



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS

**RELATÓRIO DE MONITORIA DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E FÍSICA DOS
FUNDOS ALOCADOS EM RESPOSTA À CRISE DA COVID-19 EM
MOÇAMBIQUE**

(MARÇO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2021)

Maputo, 7 de Julho de 2022

ÍNDICE

I	SUMÁRIO EXECUTIVO	6
II	INTRODUÇÃO	16
II.1	Contexto.....	16
II.2	Metodologia.....	20
III	RESPOSTA DO GOVERNO DE MOÇAMBIQUE À CRISE DA COVID-19	22
III.1	Necessidade de Financiamento	24
III.2	Medidas de Política adoptadas	30
III.2.1	Medidas Fiscais e Orçamentais.....	30
III.2.2	Medidas Económicas.....	34
III.2.3	Medidas Monetárias, Prudenciais, Cambiais e do Sistema de Pagamentos	38
III.2.4	Medidas no sector da Saúde	40
III.2.5	Medidas no sector da Protecção social	43
III.2.6	Medidas no sector da Educação	46
IV	CONTRATAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E EMPREITADAS DE OBRAS NO ÂMBITO DAS INTERVENÇÕES DA RESPOSTA À COVID -19	49
IV.1	Contratação no Sector da Saúde	50
IV.2	Contratação do Sector da Educação – MINEDH.....	51
IV.2.1	Executados directamente pelo MINEDH	51
IV.2.2	Executados indirectamente pelo sector de Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos	54
IV.3	Contratação no Sector da Protecção Social – MGCAS	56
IV.4	Principais constatações e medidas correctivas.....	57
V	LIÇÕES APRENDIDAS	59
	ANEXOS	61

Índice de Quadros

Quadro 1: Necessidades de Financiamento	9
Quadro 2: Valores dos Compromissos e desembolsos pelos parceiros para o combate à COVID-19 em milhões de dólares americanos	10
Quadro 4 - Necessidades de financiamento por sector	25
Quadro 5: Domínio do Financiamento por Parceiro de Cooperação.....	26
Quadro 6: Recursos Desembolsados por Sector.....	28
Quadro 8: Resumo dos valores alocados e usados no apoio ao OE.....	29
Quadro 9: Principais constrangimentos enfrentados pelas empresas	31
Quadro 10: Medidas fiscais visando amortecer os impactos negativos da crise	32
Quadro 11: Resumo dos Subsídios pagos a empresas do Sector Empresarial do Estado.....	32
Quadro 12: Valores transferidos aos Municípios	33
Quadro 13: Medidas destinadas à redução dos custos das empresas domésticas.....	34
Quadro 14: Linha de Crédito BNI - propostas recebidas e analisadas	36
Quadro 15: Condições da linha FNDS.....	37
Quadro 16: Empresas Financiadas pelo FNDS.....	38
Quadro 17: Medidas para assegurar a liquidez do sistema financeiro e a sua estabilidade	38
Quadro 18: Medidas no sector da saúde	40
Quadro 19: Medidas no sector da Protecção social.....	44
Quadro 20: Medidas no sector da Educação	46
Quadro 21: Resumo dos Contratos e sua Execução por Sector.....	50
Quadro 22: Resumo dos Contratos do MISAU	50
Quadro 23: Resumo dos Contratos do MINEDH	52
Quadro 24: Mapa de transferências do FAE.....	53
Quadro 25: Resumo dos Contratos MINEDH executados pelo MOPHRH.....	55
Quadro 26: Construção e reabilitação de infraestruturas da Educação.....	56
Quadro 27: Resumo das contratações do MGCAS	57

Índice de Figuras

Figura 1: Pacote de medidas abrangentes	20
Figura 2: Fluxo de fundo	27
Figura 3: Redução de mulheres e homens que trabalham para um empregador	30
Figura 4: Propostas aprovadas por sector e região.....	36
Figura 5: Conhecimento da pandemia e fonte de informação principal.....	43

SIGLAS E ABREVIATURAS

AIAS	Administração de Infraestruturas de Água e Saneamento
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BID	Banco Islâmico de Desenvolvimento
CDC	Controle e Prevenção de Doenças
Covid- 19	Corona Vírus
CUT	Conta Única de Tesouro
DNAAS	Direcção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento
DNTCEF	Direcção Nacional do Tesouro e Cooperação Económica e Financeira
EPI	Equipamento de Protecção Individual
e-SISTAFE	Sistema Electrónico da Administração Financeira do Estado
FAE	Fundo de Apoio Escolar
FIPAG	Fundo de Investimento e Património e Abastecimento de Água
GRM	Governo da República de Moçambique
FMI	Fundo Monetário Internacional
IEDA	Instituto de Educação Aberta e a Distância
INAS	Instituto Nacional de Acção Social
INSS	Instituto Nacional de Segurança Social
IRPC	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas
IVA	Imposta Sobre Valor Acrescentado
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MGCAS	Ministério do Género, Criança e Acção Social
MINEDH	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano
MOPHRH	Ministério de Obras Públicas Habitação e Recursos Hídricos
MISAU	Ministério da Saúde
SDEJT's	Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologia
OE	Orçamento do Estado
OMS	Organização Mundial da Saúde

PASP	Programa Acção Social Produtiva
PASD-PE	Programa Apoio Social Directo Pós Emergência
PAUS	Programa de Assistência nas Unidades Sociais
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pequena e Media Empresa
PRSC19	Plano Sectorial de Resposta a Covid-19
PSSB	Programa Subsídio Social Básico
RCF	RAPID CREDIT FACILITY
TRL	Tempo de Resposta Laboratorial
USD	Dólar Americano
US's	Unidades Sanitárias
UE	União Europeia
UNICEF	Fundo Internacional das Nações Unidas para a Infância
WB	Banco Mundial

I SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Este relatório apresenta o ponto de situação da execução financeira e física dos fundos alocados em resposta à crise provocada pela COVID-19 em Moçambique, no período compreendido entre Março de 2020 e Dezembro de 2021, fornecendo um quadro dos impactos económicos e sociais da COVID-19 e das prioridades de política definidas pelo Governo de Moçambique no combate à pandemia da COVID-19, os apoios disponibilizados pelo Parceiros de Cooperação e a sua alocação às prioridades, bem como as modalidades de execução, os resultados obtidos no período e as lições aprendidas, respondendo também ao estipulado nos acordos com os Parceiros de Cooperação.
2. A 31 de Dezembro de 2019, a China reportou à Organização Mundial de Saúde um *cluster* de pneumonia de etiologia desconhecida em trabalhadores e frequentadores de um mercado de peixe, mariscos vivos e aves na cidade de Wuhan, Província de Hubei, na China. A 9 de Janeiro de 2020 as autoridades chinesas identificaram um novo vírus da família dos coronavírus (2019-nCoV) como agente causador da doença. A Organização Mundial de Saúde declarou, a 30 de Janeiro de 2020, a doença pelo novo coronavírus como uma Emergência de Saúde Pública de âmbito internacional.
3. O Governo de imediato, após a confirmação do primeiro caso de COVID-19 em Moçambique, decretou um conjunto de medidas legais visando o controle da pandemia, de modo a conter a disseminação da doença, nomeadamente com a publicação do Decreto Presidencial nº 11/2020, de 30 de Março, ratificado pela Assembleia da República através da lei nº 1/2020 de 31 de Março, o qual foi prorrogado 3 vezes, até 30 de Julho de 2020.

4. Dentre as medidas decretadas a nível da saúde pública destacam-se: (i) a limitação da emissão de vistos de entrada e cancelamento dos vistos já emitidos; (ii) a suspensão das aulas em todas as escolas públicas e privadas, desde o ensino pré-escolar até ao ensino universitário; (iii) medidas de prevenção e mitigação da pandemia, com destaque para o distanciamento físico no mínimo de 1.5 metros, o uso de máscaras, lavagem frequente das mãos, limitação de aglomerações públicas, incluindo o número de passageiros permitidos nos transportes públicos; (iv) funcionamento condicionado de estabelecimentos públicos e privados, em linha com as necessidades de prevenção e mitigação da COVID-19, incluindo a introdução do regime de rotatividade laboral e tele-trabalho.
5. As consequências económicas e financeiras da pandemia da COVID-19 aumentaram as incertezas e reduziram as expectativas de uma rápida recuperação económica, após o impacto devastador dos ciclones tropicais Idai e Kenneth em 2019. O impacto da COVID-19 influenciou o desempenho da economia nacional registando uma variação negativa de -1.2%, a primeira em quase três décadas. Esta contração da economia deve-se à redução da produção da indústria extrativa e à queda dos preços das *commodities*, e aos impactos das restrições sociais e económicas.
6. Igualmente, a redução da procura externa por *commodities*, acompanhada pela queda dos preços colocou pressões adicionais sobre o sector externo, com impactos directos no aumento do défice da conta corrente, excluindo mega-projectos e donativos.
7. Neste quadro, e de modo a mitigar os impactos da pandemia no sector privado, o Banco de Moçambique tomou várias medidas destinadas a salvaguardar a estabilidade do sector financeiro, nomeadamente a redução da taxa de política monetária e das taxas de reservas obrigatórias, provisão

de uma linha de crédito em moeda estrangeira (USD 500 milhões), criação de uma linha de crédito para as MPME's, possibilidade dos bancos comerciais reestruturarem os empréstimos existentes, alargando os prazos de vencimento e períodos de carência sobre o capital de empréstimo, bem como medidas destinadas à estimular a utilização de meios de pagamento electrónicos.

8. Ao mesmo tempo, a redução do crescimento económico impactou negativamente nas receitas fiscais, num quadro em que o combate à pandemia e às suas consequências, aumentava ainda as necessidades de recursos adicionais, para financiamento da despesa pública em todos os sectores.
9. Este aumento da despesa fez-se sentir com particular destaque no acréscimo das despesas para responder à crise sanitária e às necessidades de carácter humanitário, no quadro da execução do Plano Nacional de Preparação e Resposta a Pandemia COVID-19 nos sectores prioritários, nomeadamente, da saúde, água e saneamento, da protecção e acção social, incluindo transferências em dinheiro e subsídios dirigidos às famílias mais pobres, no apoio às micro, pequenas e médias empresas (MPME's), e nos investimentos adicionais previstos para o sector da educação, nomeadamente através da melhoria das condições sanitárias nas instituições de ensino e aprendizagem, com a construção ou recuperação de sistemas de abastecimento de água nas escolas e a implementação de planos consistentes para a retoma segura do ensino-aprendizagem, através de transferências no âmbito do Fundo de Apoio as Escolas para assegurar as condições de saneamento, distanciamento físico e implementação de medidas de higiene individual e colectiva.

10. Neste quadro de aumento do défice fiscal, as necessidades de financiamento foram estimadas em USD 700 milhões, ou seja, o equivalente a 4.7% do PIB.

Quadro 1: Necessidades de Financiamento

Necessidade	Sector	Finalidade	Valor (USD)
Prevenção e Tratamento	Saúde	Aquisição de material de protecção e tratamento, incluindo ventiladores e equipamento médico	100 000 000.00
Mitigação dos efeitos da COVID-19	OE	Compensar a perda de receitas devido a revisão em baixa do PIB de 4% para 2.2% diferimento do pagamento do IRPC	200 000 000.00
Transferencia às famílias	MGCAS - INAS	Aumentar o número das famílias beneficiárias de 592.179 para 1.696.004	240 000 000.00
Micronegocios	MGCAS - INAS - MUNICIPIOS	Linha de crédito para financiar micronegócios no valor de USD 200 por operador para amortizar em 6 meses	160 000 000.00
Total			700 000 000.00

11. Para operacionalização destas medidas, o Governo de Moçambique conseguiu mobilizar junto dos seus parceiros de cooperação **USD 930 milhões** para responder de forma eficiente à pandemia, dos quais foram desembolsados **USD 869,4 milhões**, conforme o quadro seguinte:

Quadro 2: Valores dos Compromissos e Desembolsos pelos parceiros para o combate à COVID-19 em milhões de dólares americanos

Ano	2020		2021		Total	
	Compromisso	Desembolsado	Compromisso	Desembolsado	Compromisso	Desembolsado
FMI	324,0	324,0	13,4	13,4	337,4	337,4
BAD	40,0	40,0			40,0	40,0
BM/IDA	60,0	60,0	254,6	254,6	314,6	314,6
FG	15,7	15,7	16,4	16,4	32,1	32,1
BID	28,0	28,0			28,0	28,0
EUA	15,2	15,2			15,2	15,2
UE	121,2	0,0		60,6	121,2	60,6
OMS	3,1	3,1	1,9	1,9	4,9	4,9
Outros	13,3	13,3	23,2	23,2	36,5	36,5
Total	620,5	499,3	309,5	370,1	930,0	869,4

Fonte: MEF, dados do MISAU e MCGAS

12. Entretanto, tendo em conta as necessidades de financiamento e os diferentes planos sectoriais para fazer face às alterações da evolução da pandemia, os recursos mobilizados pelo Governo foram alocados pelos domínios prioritários seguintes:

- Educação
- Saúde
- Protecção Social
- Orçamento/perda de receitas
- Apoio a MPME's
- Água, Energia e Saneamento
- Outras áreas

RESULTADOS DAS MEDIDAS:

Fiscais e Orçamentais

13. Obtidos recursos adicionais para os diferentes sectores, com ênfase para o da saúde, permitindo o combate directo à pandemia.

14. Amortecidos os impacto da crise provocada pela pandemia da COVID-19, reduzindo os custos enfrentados pelas famílias no acesso aos bens de

primeira necessidade (açúcar, óleos alimentares e sabões) com a isenção do IVA (17%).

15. Libertados recursos para a manutenção dos empregos a nível das empresas com medidas relativas à dispensa e/ adiamento de pagamentos de impostos.
16. Assegurada a continuidade das actividades dos Municípios e o funcionamento regular das empresas de transporte, pela via de financiamento adicional.

Saúde

17. Controlada a disseminação do vírus SARS CoV-2 no País como resultado de medidas preventivas adoptadas pelo Governo.
18. Imunizadas 7.591.682 pessoas até 31 de Dezembro de 2021, correspondendo a uma cobertura vacinal de 47% do grupo-alvo de vacinação. Até Junho de 2022 foram vacinados completamente um total de 14.268.812 pessoas, que corresponde a uma taxa de cobertura vacinal de 93.8% em relação ao grupo alvo da vacinação.
19. Reduzida a morbilidade e mortalidade pelo vírus SARS CoV2 em virtude da criação e equipamento de centros especializados para o tratamento da COVID-19.
20. Garantida a continuidade dos serviços chave de Saúde e os serviços específicos de Resposta ao COVID-19 em 2020 e 2021.
21. Reforçado o Sistema Nacional de Saúde, tendo sido criados e equipados centros de tratamento da COVID-19 em todo o país para além da

construção de dois (2) armazéns intermediários de medicamentos, localizados nos Distritos de Mocuba e Chimoio, com principal objectivo de garantir a provisão de medicamentos à escala nacional.

22. Reduzido o tempo de resposta laboratorial (de cerca de 5 dias em Janeiro para 3.9 em Julho e 2.3 em Dezembro 2021) dos testes PCR e testes rápidos, com a instalação de unidades de atendimento e equipas especializadas em todo o país. O desempenho deste indicador foi fortemente influenciado pela dinâmica das vagas da COVID-19 durante o período.

Educação

23. Mantida a continuidade do processo de aprendizagem, através de programas de aulas usando as TICs, as rádios e a TV.
24. Adquiridos livros, Kits de aprendizagem e inserção, na plataforma Cloud (ead.mined.gov.mz), de todas as matérias autoinstitucionais do ensino primário e ensino secundário, da 1^a a 12^a classes e material do IFPs.
25. Retomadas as aulas presenciais em ambiente seguro, como resultado das condições criadas que consistiram em:
- ✓ Programa de intervenção de emergência nas infraestruturas de abastecimento de água e sanitários nas escolas, através da construção de novos blocos sanitários, a construção de novos sistemas de abastecimento de água e reabilitação de sanitários;
 - ✓ Disponibilização do Fundo de Apoio Directo às Escolas para aquisição de Kits de higiene individual e de superfícies escolares (material de higienização) para todas as escolas públicas, com enfoque para as classes com exames (7^a, 10^a e 12^a classe).

Protecção social

26. Reduzida a vulnerabilidade das famílias em situação de pobreza afectadas pela pandemia da COVID-19, ao serem pagos subsídios mensais monetários e em espécie a 1.229.991 agregados familiares, sendo 592.179 que já beneficiavam dos programas de protecção social (com pagamentos de subsídios de 3 meses adicionais) e 637.812 novos agregados familiares beneficiários (292.765 da 1ª fase e 345.047 da 2ª fase).

27. Atribuídas 579.260 máscaras a 289.630 beneficiários nas delegações da cidade de Maputo, Matola, Beira, Caia, Machanga, Chimoio, Tete, Angoche, Mocuba, Guruè, Chicualacuala, Pemba, Mocímboa da Praia e Montepuez. Paralelamente foram atribuídos 21.720 kits de material de higiene e protecção individual à COVID-19, sendo 12.380 Kits para a população da rua, 7.860 Kits para doentes acamados e 1.480 Kits para Centros de Acolhimento de pessoas vulneráveis desamparadas.

28. Melhoradas as condições de acolhimento das pessoas em situação de pobreza nas unidades sociais (centros de acolhimento), através da reabilitação de 30 infra-estruturas, que consistiram na pintura interna e externa, melhoria dos sistemas de abastecimento de água, instalações eléctricas, casas de banho, cozinhas, lavandarias, bem como na melhoria das condições de higiene, através da compra de baldes e produtos de higiene e limpeza (detergentes, álcool gel, viseiras, máscaras). Igualmente foi feito o apetrechamento de parte das unidades sociais com mobiliário de quarto e cozinha, máquinas de lavar roupa, roupa de cama e redes mosquiteiras. Alguns centros de acolhimento ainda estão em reabilitação.

29. Reduzido o custo do orçamento das famílias e empresas, com a redução da tarifa de energia eléctrica, nas seguintes modalidades:

- Redução da tarifa social, em que os consumidores com Categoria Social, classificados como de baixo consumo, beneficiaram de redução em 50% na tarifa aplicável ao consumo de energia, por um período de 6 meses a contar de a partir de 1 de Junho de 2020;
- Diferimento do pagamento, em que as pequenas e médias empresas dos sectores industrial, comercial, agrícola, pesqueiro, água, serviços, hotelaria, restauração, educação e instalações desportivas e culturais, cuja facturação registou uma redução acima de 30% por efeito da pandemia da COVID – 19, beneficiaram do diferimento, por um período de 6 meses a contar a partir de 1 de Junho de 2020, do pagamento da taxa fixa na factura de energia (redução em 10%), desde que as respectivas instalações estejam enquadradas nas categorias tarifárias Geral, Grandes Consumidores de Baixa Tensão e Média Tensão com potência até 200 KVA.

30. Assegurada a continuidade do fornecimento de água e energia às famílias, permitindo melhorar as condições sanitárias e ambientais das mesmas.

Económicas

31. Garantida a manutenção de rendimentos para 26.600 pessoas através de uma linha de financiamento de 1,6 mil milhões de MT a que tiveram acesso 224 MPME's.
32. Mantida a actividade de produção de algodão de cerca de 110 mil famílias e garantida a segurança alimentar de 20 mil famílias através de uma linha de financiamento de 690 milhões MT's para PME's no sector agrícola.

Monetárias, Prudenciais, Cambiais e do Sistema de Pagamentos

33. Reduzida a taxa MIMO para 10,25% e conseqüente impacto na prime rate do sistema que baixou para 15,9%.
34. Garantida a liquidez no sistema levando a um aumento do crédito interno em +10%.
35. Flexibilizado o sistema de pagamentos levando a um aumento dos depósitos e das transações electrónicas.

II INTRODUÇÃO

II.1 Contexto

36. A 31 de Dezembro de 2019, a China reportou à Organização Mundial de Saúde um *cluster* de pneumonia de etiologia desconhecida em trabalhadores e frequentadores de um mercado de peixe, mariscos vivos e aves na cidade de Wuhan, Província de Hubei, na China. A 9 de Janeiro de 2020 as autoridades chinesas identificaram um novo vírus da família dos coronavírus (2019-nCoV) como agente causador da doença. A Organização Mundial de Saúde declarou, a 30 de Janeiro de 2020, a doença pelo novo coronavírus como uma Emergência de Saúde Pública de âmbito internacional, tendo sido declarada como Pandemia no dia 11 de Março de 2020.
37. Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, o Presidente da República, anunciou, a 20 de Março de 2020, as primeiras medidas de prevenção da propagação da COVID-19. A par destas medidas, o Governo determinou a criação de uma Comissão Técnico-Científica multi-disciplinar presidida pelo Ministro da Saúde e composta por profissionais de diferentes especialidades, com a missão, entre outras responsabilidades, de aconselhar o Governo na tomada de decisões informadas sobre a COVID-19.
38. O primeiro caso de infecção pela COVID-19 em Moçambique foi notificado a 22 de Março de 2020, tendo o Governo, a 30 de Março, imediatamente atuado, visando proteger a sociedade e mitigar os impactos da pandemia da COVID-19, através da declaração do Estado de

Emergência¹, por recomendação da Comissão Técnico-Científica, do Conselho de Estado e do Conselho Nacional de Defesa e Segurança.

39. O Estado de Emergência obrigou a um ajustamento ao regime de trabalho à distância e a adopção, por toda a sociedade, de medidas de distanciamento físico e social, para além de um pacote de outras medidas, com destaque para as seguintes:

- a suspensão da emissão de vistos de entrada e cancelamento dos vistos já emitidos;
- reforço das medidas de quarentena domiciliária, de 14 dias, para todas as pessoas que tenham entrado no país nas últimas duas semanas, para as que estejam a chegar ao país e todas as pessoas que tenham tido contacto directo com casos confirmados de Covid-19, observando-se as medidas preventivas estabelecidas pelo Ministério da Saúde;
- suspensão das aulas em todas as escolas públicas e privadas, desde o ensino pré-escolar até ao ensino universitário;
- proibição de realização de eventos públicos e privados, como cultos religiosos, actividades culturais, recreativas, desportivas, políticas, associativas, turísticas e de qualquer outra índole, exceptuando questões inadiáveis do Estado ou sociais, como funerais, devendo em todos os casos ser adoptadas as medidas de prevenção, emanadas pelo Ministério da Saúde;
- obrigatoriedade de implementação de medidas de prevenção em todas as instituições públicas e privadas e transporte de passageiros;
- limitação da circulação interna de pessoas em qualquer parte do território nacional, desde que, se verifique o aumento exponencial de casos de contaminação;

¹ Decreto Presidencial n.º 11/2020, de 30 de Março, que aprovou a “Declaração do Estado de Emergência”, em todo o território nacional, com a duração de 30 dias, com início a 1 de Abril de 2020, ratificado pela Lei n.º 1/2020, de 31 de Março

- imposição de confinamento de pessoas em domicílio ou estabelecimento adequado, com objectivos preventivos, em casos de incumprimento das medidas impostas;
- limitação de entrada e a saída de pessoas, do território moçambicano, através do encerramento parcial das suas fronteiras, exceptuando assuntos de interesses do Estado, apoio humanitário, saúde e transporte de carga;
- encerramento de estabelecimentos comerciais de diversão e equiparados, ou redução do horário de atividade e funcionamento;
- introdução de rotatividade laboral ou outras modalidades em função das especificidades da área de trabalho, assegurando, contudo, mecanismos de controlo da efetividade, entre outras.

40. O Estado de Emergência foi renovado várias vezes² e de forma sucessiva. Foi prorrogado inicialmente até ao final de Maio 2020 e, posteriormente, estendido para os meses de Junho e Julho 2020. Devido ao crescente aumento do número de casos positivos, o Governo voltou a prorrogar o Estado de Emergência até 6 de Setembro de 2020. Por imperativos legais e com base na Lei de Gestão e Redução do Risco de Desastres, o Governo decretou Estado de Calamidade Pública por um período indeterminado, sujeito a ajustamentos periódicos em função da evolução da pandemia, conforme os Decretos Presidenciais que constam do Anexo 1.

41. As consequências económicas e financeiras da pandemia da COVID-19 aumentaram as incertezas e reduziram as expectativas de uma rápida recuperação económica, após o impacto devastador dos ciclones tropicais Idai e Kenneth em 2019. O impacto da COVID-19 influenciou o desempenho da economia nacional registando uma variação negativa de -1.2%, a primeira em quase três décadas. Os ramos de actividade mais afectados, o

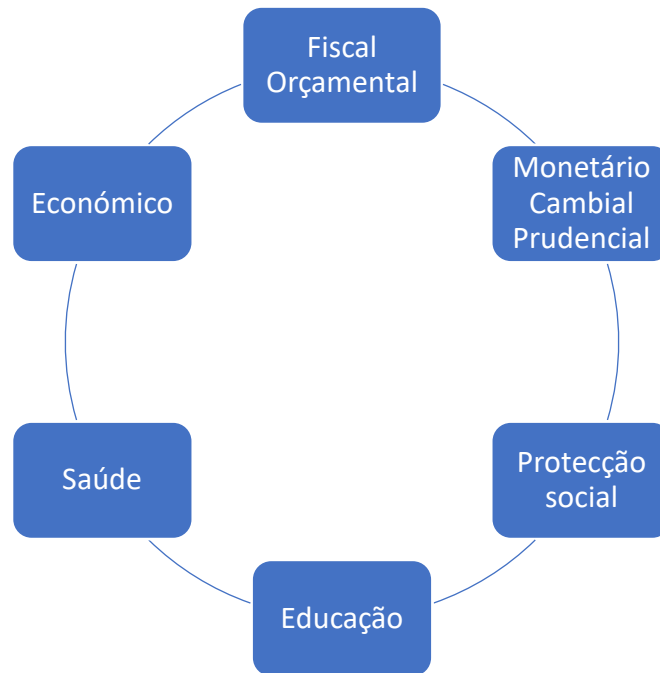
² ver anexo 1 para as demais referências legais

destaque vai para: Hotéis, Alojamento, Restauração e Similares (-22.10%), Indústria Extractiva (-15.43%), Comércio e serviços (-2.37%), Transporte e Armazenagem, Informação e comunicação (-1.43%). Este desempenho deveu-se à redução da produção da indústria extrativa e à queda dos preços das *commodities* e aos impactos das restrições sociais e económicas.

42. Assim, o país viu-se confrontado com impactos severos nos sectores turismo, mineiro e serviços que provocaram uma contração da actividade económica e a perda de receitas internas, ao mesmo tempo que a queda dos preços das *commodities* impactaram as receitas de exportação e consequentemente a Balança de Pagamentos.

43. Estes impactos sobre a economia moçambicana causados, pelas restrições derivadas da pandemia da COVID-19, foram atenuados pela reacção rápida do Governo de Moçambique, que aprovou e implementou um pacote de medidas abrangentes (fiscais, monetárias, cambiais, económicas e sociais), consistentes e ajustadas no Orçamento rectificativo aprovado para o ano de 2020 e nos planos nacionais sectoriais de Prevenção COVID-19, que permitiram combater e mitigar as consequências da pandemia e ajudar a preservar a estabilidade macro-económica e financeira.

Figura 1: Pacote de medidas abrangentes



44. O pacote de medidas tinha como prioridade lidar com a crise de saúde pública provocada pela COVID-19, limitar o contágio pelo coronavírus, apoiar as empresas e famílias afectadas pela crise, nomeadamente os agregados familiares mais vulneráveis do sector informal, de modo a garantir rendimentos.

II.2 Metodologia

45. A metodologia para a elaboração do presente relatório, consistiu em:
- Revisão dos instrumentos legais existentes em torno da Covid-19, na vertente de execução dos projectos e o processo de contratações públicas no contexto de Estado de Emergência e Calamidade Pública;
 - Monitoria dos planos de resposta à COVID-19 nos sectores visados – MEF, MINEDH, MGCAS e MISAU;
 - Relatórios periódicos sobre o ponto de situação dos compromissos com os Parceiros no âmbito da COVID-19, 2020/2021;

- Relatório do processo de contratação das empresas fornecedoras de bens e serviços;
- Consulta e análise do Plano Económico e Social/Orçamento do Estado e do Balanço do Plano Económico e Social 2020 e 2021;

46. Monitoria física e recolha de informação nos locais de implementação dos projectos visando:

- Aferir o grau de execução física dos projectos/actividades financiados no âmbito da resposta à crise da COVID-19, pelos Parceiros de Cooperação 2020-2021;
- Produzir recomendações com base nas constatações verificadas no terreno com objectivo de melhorar a implementação dos programas/projectos.

III RESPOSTA DO GOVERNO DE MOÇAMBIQUE À CRISE DA COVID-19

47. Após a confirmação do primeiro caso de COVID-19 em Moçambique, o Governo decretou um conjunto de medidas legais visando o controle da pandemia, de modo a conter a disseminação da doença, nomeadamente com a publicação do Decreto Presidencial n°11/2020, de 30 de Março, ratificado pela Assembleia da República através da lei n° 1/2020 de 31 de Março, o qual foi prorrogado 3 vezes, até 30 de Julho de 2020.
48. Dentre as medidas decretadas a nível da saúde pública destacam-se: (i) a limitação da emissão de vistos de entrada e cancelamento dos vistos já emitidos; (ii) a suspensão das aulas em todas as escolas públicas e privadas, desde o ensino pré-escolar até ao ensino universitário; (iii) medidas de prevenção e mitigação da pandemia, com destaque para o distanciamento físico no mínimo de 1,5 metros, o uso de máscaras, lavagem frequente das mãos, limitação de aglomerações públicas, incluindo o número de passageiros permitidos nos transportes públicos; (iv) funcionamento condicionado de estabelecimentos públicos e privados, em linha com as necessidades de prevenção e mitigação da COVID-19, incluindo a introdução do regime de rotatividade laboral e tele-trabalho.
49. As consequências económicas e financeiras da pandemia da COVID-19 aumentaram as incertezas e reduziram as expectativas de uma rápida recuperação económica, após o impacto devastador dos ciclones tropicais Iдай e Kenneth em 2019. O impacto da COVID-19 influenciou o desempenho da economia nacional registando o Produto Interno Bruto uma variação negativa de -1.2%, a primeira em quase três décadas. Esta recessão da economia deve-se à redução da produção da indústria extrativa e à queda

dos preços das *commodities*, e aos impactos das restrições sociais e económicas.

50. Igualmente, a redução da procura externa por *commodities*, acompanhada pela queda dos preços colocou pressões adicionais sobre o sector externo, com impactos directos no aumento do défice da conta corrente, excluindo mega-projectos e donativos.

51. Neste quadro, e de modo a mitigar os impactos da pandemia no sector privado, o Banco de Moçambique tomou várias medidas destinadas a salvaguardar a estabilidade do sector financeiro, nomeadamente a redução da taxa de política monetária e das taxas de reservas obrigatórias, provisão de uma linha de crédito em moeda estrangeira (USD 500 milhões), criação de uma linha de crédito para as MPME's, possibilidade dos bancos comerciais reestruturarem os empréstimos existentes, alargando os prazos de vencimento e períodos de carência sobre o capital de empréstimo, bem como medidas destinadas à estimular a utilização de meios de pagamento electrónicos.

52. Ao mesmo tempo, a redução do crescimento económico impactou negativamente as receitas fiscais, num quadro em que o combate à pandemia e às suas consequências, aumentava ainda mais as necessidades de recursos adicionais, para o financiamento da despesa pública em todos os sectores.

53. Este aumento da despesa fez-se sentir com particular destaque no acréscimo das despesas para responder à crise sanitária e às necessidades de carácter humanitário, no quadro da execução do Plano Nacional de Preparação e Resposta a Pandemia COVID-19 nos sectores prioritários,

nomeadamente da saúde, água e saneamento, da protecção e acção social, incluindo transferências em dinheiro e subsídios dirigidos às famílias mais pobres, no apoio às micro, pequenas e médias empresas (MPME's), e nos investimentos adicionais previstos para o sector da educação, nomeadamente através da melhoria das condições sanitárias nas instituições de ensino e aprendizagem, com a construção ou recuperação de sistemas de abastecimento de água nas escolas e a implementação de planos consistentes para a retoma segura do ensino-aprendizagem, através de transferências no âmbito do Fundo de Apoio as Escolas para assegurar as condições de saneamento, distanciamento físico e implementação de medidas de higiene individual e colectiva.

54. Portanto, a conjuntura económica e financeira caracterizada pelos impactos negativos da Covid-19, fizeram com que o Governo adoptasse uma série de medidas de política que consistiram no aumento das despesas sociais prioritárias, alargando a cobertura dos programas de protecção social para as famílias mais afectadas pela pandemia, implementação de medidas fiscais para apoiar as pequenas empresas, bem como de estímulo para assegurar a estabilidade do sector financeiro.

III.1 Necessidade de Financiamento

55. Para além das medidas adoptadas, o Governo elaborou o Plano Nacional de Prevenção e Resposta à COVID-19, cujas necessidades de financiamento foram calculadas em USD 700 milhões, ou seja, o equivalente a 4,7% do PIB.

Quadro 3 - Necessidades de financiamento por sector

Necessidade	Sector	Finalidade	Valor (USD)
Prevenção e Tratamento	Saúde	Aquisição de material de protecção e tratamento, incluindo ventiladores e equipamento médico	100 000 000.00
Mitigação dos efeitos da COVID-19	OE	Compensar a perda de receitas devido a revisão em baixa do PIB de 4% para 2.2% diferimento do pagamento do IRPC	200 000 000.00
Transferencia às famílias	MGCAS - INAS	Aumentar o número das famílias beneficiárias de 592.179 para 1.696.004	240 000 000.00
Micronegocios	MGCAS - INAS - MUNICIPIOS	Linha de crédito para financiar micronegócios no valor de USD 200 por operador para amortizar em 6 meses	160 000 000.00
Total			700 000 000.00

Fonte: Relatório de uso dos fundos no âmbito da COVID-19, MEF-DNTCEF, Abril, 2021

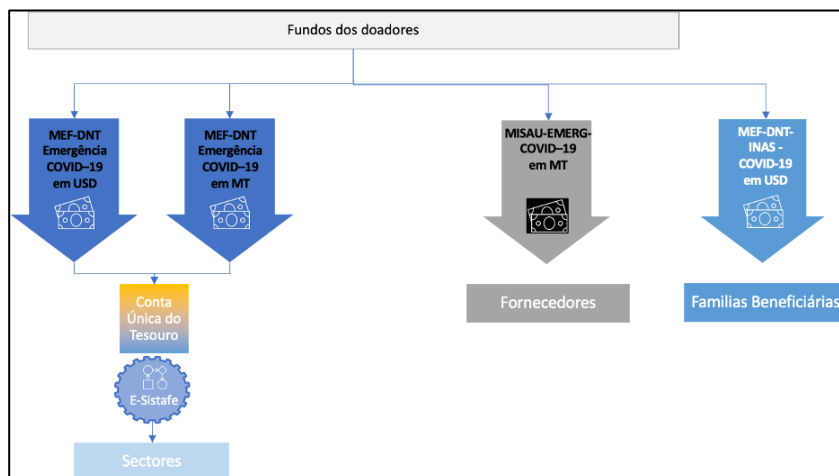
56. Os termos e condições dos recursos disponibilizados pelos os doadores são os constantes no quadro seguinte:

Quadro 4: Domínio do Financiamento por Parceiro de Cooperação

Parceiro de cooperação	Domínio do Financiamento	Tipo de Financiamento / Referência do Acordo
Fundo Monetário Internacional	Suprir as necessidades fiscais decorrentes da redução da arrecadação fiscal em face do fraco desempenho económico resultante da Covid-19	Empréstimo / Rapid Credit Facility (RCF) - PR 20/190 de 24/04/2020
Banco Africano de Desenvolvimento	Fundo para financiamento de insumos agrícolas para PME e grandes empresas agrícolas; compensar as isenções e diferimentos autorizados para as facturas de água e energia; e prevenção e tratamento	Donativo / Protocol of Agreement-Covid-19 Support Program, de 25/06/2020
Banco Islâmico de Desenvolvimento	Reforçar a capacidade do sector da saúde através do apoio aos esforços do Governo para prevenir, detectar e responder à ameaça colocada pela pandemia da COVID-19.	Donativo / Emergency Support to COVID-19 Preparedness and Response Project in Mozambique
Banco Mundial	Apoio à protecção social e a prevenção e tratamento da COVID-19	Donativo / Mozambique Covid-19 Response DPO de 23/09/2020
União Europeia	Assistência de emergência a curto prazo a Moçambique para fazer face à pandemia da COVID-19	Donativo / EU Budget support in response to COVID-19 Crisis 23/10/2020
Outros (Fundo Global, Governos dos EUA, GAVI,...)	Prevenção e tratamento da COVID-19	Donativo

57. Por forma a garantir um melhor acompanhamento e transparência dos fluxos de fundos relativos aos financiamentos dos parceiros de cooperação, o Governo decidiu abrir três contas especiais no Banco de Moçambique, com a estrutura seguinte:

Figura 2: Fluxo de fundo



1.1. Contas MEF-DNT Emergência COVID-19 em USD e MT, para receber os apoios vindo de financiadores atrás mencionados e outros, nomeadamente, organizações, empresas e entidades que optassem pela via orçamental, e a partir desta, transferir para CUT, e através da CUT alocar os recursos aos sectores beneficiários que executam os fundos através do e-SISTAFE com recurso ao e-SISTAFE, de modo a garantir maior controlo e permitir a inclusão das respectivas execuções directamente nos Relatórios Trimestrais de Execução do Orçamento do Estado;

1.2. Conta Bancária MISAU-EMERG-COVID-19 em MT, tutelada pelo Ministério da Saúde, para os apoios no âmbito das necessidades de prevenção e tratamento em curso no sector da saúde, utilizando os mecanismos de desembolso e controlo de aplicação de fundos em vigor, conforme o extrato de contas;

1.3. Conta MEF-DNT-INAS/COVID-19 em USD, tutelada pelo MGCAS-INAS, para os apoios no âmbito das necessidades de transferência às famílias.

58. Os recursos desembolsados foram alocados às seguintes prioridades e sectores, constantes do quadro a seguir.

Quadro 5: Recursos Desembolsados por Sector

Sector	Domínio	Finalidades	Parceiro	Desembolsos até 31 Janeiro 2021	Desembolsos até 31 Dezembro 2021
MISAU	Prevenção e Tratamento	Aquisição de material de protecção, tratamento, incluindo ventiladores e equipamento médico	FMI	15.000.000	15.000.000
			BM	21.000.000	159.500.000
			BID	27.950.000	27.950.000
			USA	15.230.851	15.230.851
			UE (UNICEF)	1.249.523	1.249.523
			PROSAÚDE	3.000.000	3.474.320
			GAVI	2.980.000	6.402.310
			GLOBAL FUND	15.747.529	32.120.614
			PHCPS	1.500.000	1.500.000
			CHAI	461.063	461.063
			FNUAP	1.785.111	1.785.111
			Pledge Health	25.000	25.000
			AFD	109.955	109.955
			OMS	4.938.237	4.938.237
			AR	47.796	47.796
			Banco Lesego	26.987	26.987
			S Moc Vida Seg	50.000	50.000
			PEF	2.000.000	2.000.000
			Crown Agents	82.068	82.068
Outros		789.588			
TOTAL				113.184.119	272.743.423
MEF	Mitigação dos impactos da COVID-19	Compensar a perda de receitas, apoio às PME's, infra-estruturas escolares, municípios, SEE e e	FMI	309.000.000	322.400.000
			BAD	40.000.000	40.000.000
			BM	101.539.035	101.539.035
			UE	53.398.939	53.398.939
TOTAL				503.937.974	517.337.974
MGCAS - INAS	Transferências às famílias	Aumentar o nº de famílias beneficiárias	BM	44.331.945	53.592.269
			UE	7.200.000	7.200.000
			UNICEF-PMA	-	18.500.000
TOTAL				51.531.945	79.292.269
TOTAL GERAL				668.654.038	869.373.666

Fonte: Relatório de uso dos fundos no âmbito da COVID-19, MEF-DNTCEF, Abril, 2021 e dados da DNTCEF, MISAU, MINEDH e MCGAS

59. Do total alocado para o apoio ao Orçamento do Estado de 2020, no valor de **35,78** mil milhões de meticais, **20,66** mil milhões de meticais foram usados até 31 de Janeiro de 2021, conforme ilustra o quadro a seguir:

Quadro 6: Resumo dos valores alocados e usados no apoio ao OE

em Meticais			
Parceiro	Sector	Recebido	Uso dos fundos
FMI	Défice Orçamental	15,507,583,098.12	11,580,057,857.60
	MOPHRH/EDUCAÇÃO	3,166,200,000.00	3,166,200,000.00
	INGD	250,000,000.08	250,000,000.08
	Apoio às Autárquias	432,766,146.17	432,766,150.01
	Apoio ao Sector Empresarial do Estado	366,100,000.00	366,100,000.00
	BNI	1,000,000,000.00	1,000,000,000.00
	TOTAL		20,722,649,244.37
BAD	Agricultura	690,000,000.00	690,000,000.00
	Água (FIPAG)	372,600,000.00	372,600,000.00
	Enérgia (Fundo de Energia)	1,035,000,000.00	1,035,000,000.00
	Saúde	935,676,421.90	
	TOTAL		3,033,276,421.90
Subtotal 1 (até 31 de Dezembro de 2020)		23,755,925,666.27	18,892,724,007.69
BANCO MUNDIAL	Défice Orçamental	2,244,000,000.00	
	Acção Social (INAS)	5,286,134,835.60	573,311,395.45
	TOTAL	7,530,134,835.60	573,311,395.45
UNIÃO EUROPEIA	Saúde	2,737,271,603.90	874,709,734.95
	Educação	932,500,000.00	326,168,153.94
	Acção Social (INAS)	500,000,000.00	
	TOTAL	4,169,771,603.90	1,200,877,888.89
Subtotal 2 (até 31 de Janeiro de 2021)		12,024,134,835.60	1,774,189,284.34
TOTAL		35,780,077,783.32	20,666,913,288.19

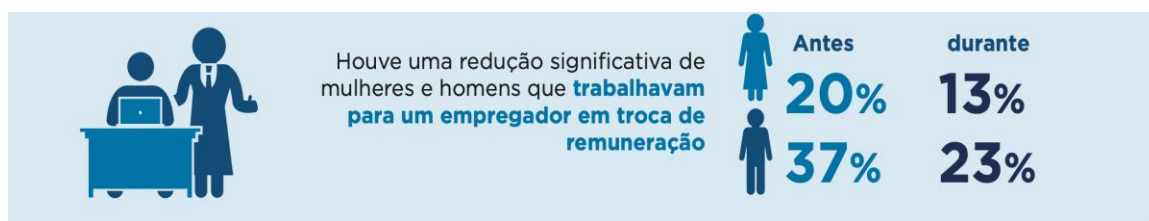
Fonte: Relatório de uso dos fundos no âmbito da COVID-19, MEF-DNTCEF, Abril, 2021

60. Estes financiamentos permitiram implementar o conjunto de medidas de política definidas pelo Governo para fazer face aos impactos da pandemia da COVID-19.

III.2 Medidas de Política adoptadas

61. A pandemia teve um impacto severo particularmente nos pobres das zonas urbanas e peri-urbanas, mais afectados por medidas de contenção e encerramentos de empresas. A taxa de pobreza de Moçambique deverá ter aumentado em média de 6,8 pontos percentuais a nível nacional, sendo 5,2 pontos percentuais para a população urbana e 7,4 pontos percentuais para a população rural³, devido a perda de emprego e de rendimento, aumentos de preços e deterioração das prestações nos serviços públicos.

Figura 3: Redução de mulheres e homens que trabalham para um empregador



Fonte: UN Women – Rapid Gender assessment – Mozambique 2020

62. Para fazer face a estes impactos, o Governo aumentou as despesas sociais prioritárias, alargou a cobertura às famílias mais afectadas pelo choque, tomou medidas fiscais para apoiar as pequenas empresas, e através do Banco de Moçambique tomou várias medidas de estímulo para assegurar a estabilidade do sector financeiro.

III.2.1 Medidas Fiscais e Orçamentais

63. A COVID-19 afectou as empresas por dois canais principais: (i) perturbações económicas causadas por medidas de contenção, que limitaram os serviços e a produção industrial e (ii) impactos directos na

³ “The impact of COVID-19 on consumption poverty in Mozambique”, Barletta, Giulia et al., 2021

saúde. As medidas internas de contenção da doença alteraram a mobilidade de pessoas e a circulação bens e capitais, aumentando o impacto dos choques externos nas empresas formais e informais, através da redução da demanda de bens e serviços. Considera-se que 90% das empresas foram afectadas, estimando-se uma queda do volume de negócios de aproximadamente 41% por cento, no 1º trimestre de 2020 face ao período homólogo de 2019, e de 53,5% no 2º trimestre de 2020⁴, sendo as mais impactadas as empresas dos ramos de actividades artísticas, de espectáculos, desportivas, de construção, transporte e de educação.

64. As pequenas empresas, do sector do comércio e do retalho, foram as que mais sentiram este impacto (cerca de 70.000), com uma diminuição do seu volume de negócios de 48,7% face ao ano anterior.

65. As empresas identificaram que os principais constrangimentos enfrentados eram, até Junho de 2020, os seguintes:

Quadro 7: Principais constrangimentos enfrentados pelas empresas

Dimensão da empresa	Redução de pessoal	Falta matéria-prima/Mercadoria	Baixa procura/encomenda de bens/serviços	Importação / exportação	Acesso ao crédito bancário	Tesouraria	Outros
	%						
Pequena empresa	27,9	40,8	76,4	43,8	17,7	47,6	5,8
Média empresa	29,7	33,8	69,7	45	17,3	49,5	8,1
Grande empresa	34,8	32,5	67,3	50	12,4	41,8	3,1
Total	28,1	39,8	75,5	43,9	17,6	47,8	6,1

66. Assim sendo e considerando a falta de liquidez e problemas na tesouraria das empresas, e com vista a assegurar a continuidade das suas actividades, o Governo introduziu um conjunto de medidas fiscais visando amortecer os impactos negativos da crise, conforme o quadro seguinte:

⁴ Resultados do inquerito sobre Impacto da COVID-19 nas empresas, INE, 2020

Quadro 8: Medidas fiscais visando amortecer os impactos negativos da crise

Medidas
Dispensa dos pagamentos por Conta do IRPC e do IRPS 2 categoria que deviam ser efectuados nos meses de Maio, Julho e Setembro de 2020
Adiamento de Pagamento Especial por Conta do IRPC dos meses de Junho, Agosto e Outubro de 2020, para os meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2021
Autorização a título excepcional, até 31/12/2020, da compensação de créditos respeitantes ao IVA de que o sujeito passivo seja titular, com dívidas relativas a impostos de natureza diversa a cargo da administração tributária.
Deferimento por 12 meses do pagamento das dívidas fiscais já resolvidas e que tenham sido reestruturadas para o seu pagamento em prestações.
Prorrogação da vigência do Artigo 9 da Lei nº13/2016 de 30 de Dezembro (isenção do IVA para óleos, sabões e açúcar)
Subsídio por perda de receitas às empresas públicas de transporte
Reforço do Fundo de Compensação Autárquica (FCA) de Municípios

67. Estas medidas permitiram amortecer o impacto da crise provocada pela pandemia da COVID-19, libertando recursos para a manutenção dos empregos a nível das empresas e assegurando uma melhoria das tesourarias.

68. Estas medidas foram também extensivas às empresas públicas que tiveram reduções significativas das suas receitas. Assim, as empresas foram beneficiárias de subsídios para a manutenção da sua actividade, conforme o quadro seguinte:

Quadro 9: Resumo dos Subsídios pagos a empresas do Sector Empresarial do Estado

EMPRESAS PÚBLICAS	Desembolso	
	MT	USD
Empresa Municipal de Transporte Público (EMTPM)	58,078,198.50	841,600.61
Empresa Municipal de Transporte Público da Matola (ETM)	35,005,681.74	507,260.97
Empresa Municipal de Transporte Público de Dondo (TPD)	6,547,820.52	94.883.28
Correios de Moçambique (CDM)	61,403,450.32	889,786.23
Aeroportos de Moçambique (ADM)	129,497,560.00	1,876,525.59
Linhas Aéreas de Moçambique (LAM)	75,616,188.00	1,095,740.43
TOTAL	366,148,899.08	5,305,797.10

Fonte: MEF – DNTCEF

69. A nível dos Municípios na sequência da queda das receitas, derivada dos impactos económicos da COVID-19, e de modo a permitir a continuidade das actividades destas entidades, o Fundo de Compensação Autárquica de 19 Municípios foi reforçado conforme o quadro seguinte:

Quadro 10: Valores transferidos aos Municípios

Municípios	Desembolso	
	MT	USD
Vilda de Mocimboa da Praia	3,504,199.31	52,251.89
Cidade da Ilha de Moçambique	12,662,826.84	188,818.21
Vila Malema	5,970,670.88	89,029.99
Cidade de Quelimane	11,412,823.09	170,179.13
Cidade de Guruê	10,376,455.02	154,725.61
Vila de Milange	6,320,787.56	94,250.66
Vila de Alto Molocuê	96,525.21	1,439.31
Vila de Sussundenga	12,918,786.04	192,634.87
Cidade da Beira	58,946,742.25	878,967.90
Vila de Gorongosa	11,296,109.50	168,438.79
Cidade de Inhambane	21,726,042.55	323,961.82
Cidade de Maxixe	5,439,815.38	81,114.29
Vila Vilanculo	5,979,246.84	89,157.87
Cidade de Xai-Xai	27,879,547.34	415,718.09
Cidade de Chibuto	20,715,820.91	308,898.18
Cidade de Chokwé	5,631,044.82	83,965.75
Vila de Mandlakaze	2,480,697.42	36,990.23
Vila de Namaacha	15,428,242.42	230,053.93
Cidade de Maputo	193,979,762.80	2,892,475.11
TOTAL	432,766,146.18	6,453,071.63

Fonte: MEF–DNTCEF

III.2.2 Medidas Económicas

70. Para fazer face aos custos enfrentados pelas empresas, num cenário de redução da procura e da produção, foram implementadas pelo Governo medidas destinadas à redução dos custos das empresas domésticas no que se refere aos custos operacionais, bem como com as contribuições obrigatórias para a segurança social:

Quadro 11: Medidas destinadas à redução dos custos das empresas domésticas

Medidas
Redução da factura de água para 50%, continuidade do abastecimento de água e energia
Redução em 50% do custo de energia aos clientes da tarifa Social (aqueles que consomem até 125 quilowatt-hora por mês) por um período de 6 meses contados a partir de 01 de Junho de 2020
Redução de 10% na factura de energia dos Clientes da Tarifa Geral, Grandes Consumidores de Baixa Tensão e Média Tensão para os sectores Industrial, Comercial, Agrícola, Serviços, Hotelaria, Restauração, Educação e Instalações desportivas e Culturais, por um período de 6 meses contados a partir de 01 de Junho 2020
Diferimento do pagamento da Taxa Fixa aos clientes que perderam totalmente ou substancialmente as receitas por efeito das medidas tomadas no Estado de Emergência devido a pandemia do COVID-19.
Perdão de multas e redução de juros de mora decorrentes da dívida de contribuições ao Sistema de Segurança Social Obrigatória
Abertura no BNI, de uma linha de crédito à tesouraria e investimentos para as MPME's no valor 1.000 milhões de MT, completada pela emissão de um empréstimo obrigacionista pelo BNI de 600 milhões de MT
Linha de crédito de 690 milhões de Meticais para apoiar o sector agrícola, gerido pelo Fundo nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS)

71. Em resposta à crise da Covid-19, foram implementadas outras medidas com o objectivo de reduzir ou minimizar os impactos negativos nas populações mais vulneráveis, com destaque para a redução de 10% da tarifa de energia eléctrica a partir de 01 de Junho a 31 de Dezembro 2020, a todos os consumidores (empresas e particulares), isenção do IVA (17%) no açúcar,

óleos alimentares e sabões, a partir de 26 de Maio por um período de 1 ano, visando mitigar os custos destes bens essenciais junto às famílias.

72. Igualmente, como uma das medidas para apoiar a tesouraria das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME's), no âmbito do artigo 14 do Decreto n.º 37/2020 de 2 de Junho, foi aprovada uma linha de crédito no valor global de mil milhões de Meticais gerida pelo Banco Nacional de Investimentos (BNI). A este montante, foram adicionados 600 (seiscentos) milhões de Meticais provenientes de uma emissão obrigacionista do BNI, perfazendo uma linha de crédito de 1.600 milhões de Meticais.
73. Ambas as linhas foram colocadas a disposição das MPME's, com a finalidade de reforçar a tesouraria e o investimento, viabilizando e promovendo a capacidade operacional das mesmas.
74. O crédito financiado por estas linhas tinha a duração de i) até 12 meses, para operações de reforço da tesouraria, com uma taxa de juro de 7% e de ii) até 5 anos, com uma taxa de juro associada de 5% para investimento (Anexo 2).
75. Para financiamento, através destas linhas, foram recebidas 1.058 propostas, no valor total de 11 mil milhões de Meticais, das quais apenas 969 foram analisadas, conforme o quadro a seguir:

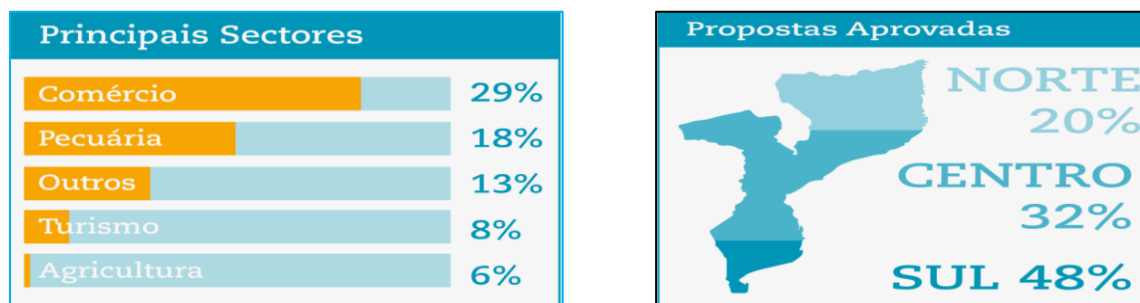
Quadro 12: Linha de Crédito BNI - propostas recebidas e analisadas

A. Propostas Recebidas e Analisadas						
Região	PROPOSTAS RECEBIDAS			PROPOSTAS ANALISADAS		
	Nº de Propostas	Valor Total	Peso	Nº de Propostas	Valor Total	Peso
SUL	585	6,320,839,637.67 MT	57%	533	4,131,237,336.68 MT	58%
CENTRO	293	2,364,989,942.61 MT	21%	273	2,098,150,631.56 MT	22%
NORTE	180	2,396,499,421.71 MT	22%	163	1,863,020,063.87 MT	20%
Total	1058	11,082,329,001.99 MT	100%	969	9,463,259,890.11 MT	100%

Fonte: BNI

76. Após análise das propostas e tendo em conta i) a definição legal de MPME's (volume de negócios de 29 milhões MT⁵) e ii) os requisitos mínimos exigidos em termos de reporte fiscal, colaterais e de valores cativos, foram aprovadas 224 propostas, pelo montante total de 1,6 mil milhões de Meticais, desagregadas por sector e região, conforme se mostra abaixo:

Figura 4: Propostas aprovadas por sector e região



77. O financiamento disponibilizado por esta linha de crédito permitiu a manutenção de 5.336 postos de emprego directos, ou seja, indirectamente a continuidade de rendimentos para 26.600 pessoas. Sendo que estas empresas geraram para o Estado 82 milhões de Meticais de impostos.

78. Visando suportar o sector agrícola, foi alocado pelo Governo o montante de 690 milhões de meticais com o objetivo de financiar as PME's no ramo agrícola para aquisição de insumos agrícolas, bem como executar um

⁵ Valor equivalente a 1 milhão de USD à data da definição de MPME. O valor actual seria o equivalente a 60 milhões de meticais.

modelo de fomento agrícola pela via da rede de extensão orientada para os pequenos agricultores.

79. Este valor foi transferido para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Sustentável (FNDS), tendo este, estabelecido uma parceria com o Moza Banco (Anexo 3), que assumiu o papel de instituição financeira responsável pela Gestão de Fundos e implementação da linha de crédito.
80. Os financiamentos outorgados ao abrigo da linha de crédito foram analisados com base no sistema de pontuação, existente no FNDS, que procura verificar se o projecto está em consonância com as cadeias de valor prioritárias, externalidades a serem geradas pelo projecto na região e com as condições seguintes:

Quadro 13: Condições da linha FNDS

Montante máximo	1 (um) milhão de USD por projecto
Comparticipação	100% do pedido
Taxa de juro	entre 5 e 12% segundo o risco do projecto (taxa máxima aplicada de 7%)
Período de reembolso	60 (sessenta) meses
Período de carência	12 meses para Indústria 6 meses para Comercialização

81. Com base nos critérios supra-referidos foram financiadas projectos que permitiram garantir a continuidade de actividade de produção de algodão, a 110 mil famílias, com a continuidade das actividades da concessionária de algodão em Cabo Delgado; a continuidade de produção de fábricas de processamento de milho e feijão, ao financiar a aquisição de matéria-prima, dando garantia de mercado aos agricultores; o financiamento para o aumento da produção de sementes de arroz certificadas de 600 a 3.000 toneladas; e a execução de actividades de fomento de produção que permitiram garantir a segurança alimentar de 20 mil famílias.

Quadro 14: Empresas Financiadas pelo FNDS

Empresa	Financiamento	Modalidade	Taxa de Juro	Diferimento	Maturidade
Chaquimo, Lda (Niassa)	70,000,000.00	crédito	5%	12 meses	60 meses
Avante, Lda (Nampula)	23,369,204.00	crédito	5%	12 meses	60 meses
Plexus, Lda (C. Delgado)	70,000,000.00	crédito	7%	12 meses	60 meses
Casa do Agricultor (Nacional)	367,900,000.00	garantia	n/a	7 meses	7 meses

82. Não obstante as medidas implementadas, 2,9% das empresas afectadas tiveram que encerrar a sua atividade, e, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística, até Junho de 2020, perderam-se cerca de 120.000 empregos e houve a suspensão de 62.000 contratos de trabalho.

III.2.3 Medidas Monetárias, Prudenciais, Cambiais e do Sistema de Pagamentos

83. O Banco de Moçambique tomou várias medidas para assegurar a liquidez do sistema financeiro e a sua estabilidade, promovendo as transações digitais, conforme o quadro seguinte:

Quadro 15: Medidas para assegurar a liquidez do sistema financeiro e a sua estabilidade

Medidas
Redução da taxa MIMO de política monetária em 250 pb, passando de 12,75% para 10,25%
Redução do coeficiente de reservas obrigatórias para: 11,5% em moeda nacional 34,5% em moeda estrangeira
Autorização para a renegociação, sem custos, dos termos de empréstimos pelas empresas e com regras de provisionamento flexibilizadas
Disponibilização de uma linha de crédito de USD 500 milhões para os bancos, por um período de nove meses.
Obrigatoriedade da conversão para moeda nacional, à taxa de câmbio à vista, de 30% do valor das receitas de exportação das empresas
Dispensa da obrigatoriedade de constituição de provisões específicas para créditos em moeda estrangeira

Medidas
<p>Encorajamento e flexibilização do uso de meios eletrónicos de pagamento (e-Mola, M-Pesa e mkesh)</p> <p>i. Isenção da cobrança de encargos e comissões todas as transferências entre clientes até ao limite de 1.000 MT;</p> <p>ii. O limite por transacção em carteira móvel aumentado de 25.000MT para 50.000 Mt;</p> <p>iii. O limite diário de transacções na carteira móvel ajustado de 125.000 MT para 250.000 MT;</p> <p>iv. O limite anual de transacções para os clientes de nível 1 na carteira móvel é aumentado para 400.000 MT;</p> <p>v. As Comissões e os Encargos a serem cobrados para os novos limites não devem ser superiores ao máximo do valor da tabela de preçário em vigor</p>
<p>Suspensão da cobrança pelos bancos comerciais dos encargos e comissões para as transacções efectuadas através de canais digitais até ao limite diário de 5.000 MT, excepto para os levantamentos em ATM</p>
<p>Redução em 50% dos encargos e comissões para as transacções entre bancos e instituições de moeda electrónica para clientes singulares</p>

84. Estas medidas tinham em vista a redução da taxa de reservas obrigatórias, permitir aumentar a liquidez a nível dos bancos comerciais, reduzir os seus custos e em consequência levando a taxas de juro mais favoráveis, bem como reduzir outros custos ou encargos cobrados aos clientes, e, por outro lado, aumentar a oferta de divisas tornando o mercado mais líquido. O pacote de medidas incluiu regras prudenciais visando facilitar a renegociação dos empréstimos, diminuindo a pressão sobre a tesouraria das empresas e permitindo a retenção da mão-de-obra.

85. As intervenções possibilitaram a redução da Taxa MIMO de política monetária de 12,75% para 10,25% (até Dezembro de 2020) e fez com que a *prime rate* do sistema se situa-se em 15,9%.

86. A introdução destas medidas permitiu um aumento da liquidez no sistema, através da disponibilização de +4,5 mil milhões de meticais e de +21 milhões de dólares americanos, permitindo um maior financiamento à economia, tendo o crédito interno crescido +10%. No que se refere à linha de

crédito em moeda estrangeira (50 milhões de USD), não foi utilizada na sua totalidade, tendo em conta a disponibilidade de divisas no mercado.

87. A flexibilização das regras relativas aos sistemas de pagamentos electrónicos e de moeda electrónica, através da redução das taxas e do aumento dos limites diários, permitiu o aumento dos depósitos nos agentes da moeda electrónica, bem como das transferências dos agentes económicos, dando uma maior flexibilidade ao sistema de pagamentos e cumprindo com as regras de distanciamento social.

III.2.4 Medidas no sector da Saúde

88. O Plano Nacional de Prevenção e Resposta à COVID-19 do sector da Saúde em 2020 foi orçado em USD 260 milhões. Em Fevereiro de 2021, o mesmo foi actualizado com uma diferença de 4.9 mil milhões de meticais (ou 64 milhões de dólares) e visava a implementação das medidas seguintes:

Quadro 16: Medidas no sector da saúde

Medidas
Reforço num montante equivalente a 0,3% do PIB, da dotação orçamental para o sector da Saúde que passou de MZN 2 mil milhões para MZN 3.3 mil milhões
Autorização de saídas antecipadas na importação de produtos de prevenção do COVID-19 e ventiladores, até 31 de Dezembro de 2021, devendo a perspectiva regularização ocorrer num prazo de 90 dias, dentro do período referido
Vigilância epidemiológica para detectar precocemente os casos, monitorar a evolução da epidemia para orientar as estratégias e as medidas de saúde pública, assim como para avaliar o impacto das intervenções
Manejo de casos para garantir o tratamento correcto dos casos de Covid-19 e assegurar o manejo adequado de pacientes suspeitos na comunidade
Medicamentos, Equipamentos e Artigos médicos para garantir a disponibilidade de medicamentos para o tratamento dos sintomas da Covid-19 nas Unidades Sanitárias (US's) e Centros de Isolamento, Equipamento de Protecção Individual e Equipamento Médico, Materiais e Consumíveis
Reforço da capacidade e prontidão do sistema de saúde, através da aquisição de camas para o aumento da capacidade de internamento nos Centros de Internamentos de Doentes de COVID-19 (CICOV), bem como a reabilitação de 4 Unidades Sanitárias na Cidade de Maputo (Hospital de Mavalane, Hospital Central de Maputo, Hospital de Polana Caniço e Centro de Saúde anexo), canalização e aquisição de Oxigénio.

Medidas
Expansão da capacidade de realização de diagnóstico laboratorial para detectar o SARS-CoV-2, testes de PCR, criando assim condições para que este teste possa ser realizado em todas as províncias do país.
Reforço do sistema de vigilância para detecção precoce e rápida dos casos da COVID-19.
Reforço da prestação de serviços de prevenção, diagnóstico e tratamento da COVID-19 com a contratação de profissionais de saúde (dentre eles, médicos, técnicos e agentes de serviço), e distribuição de 100 ambulâncias por todo o país.
Advocacia, comunicação e envolvimento comunitário visava a recolha e análise da informação, produção de conteúdo de comunicação, validação da informação, disseminação da informação e monitorização da comunicação
Ajuste do ano lectivo e conteúdos do currículo, tomando em conta a recuperação dos dias perdidos e assegurando a execução dos exames.

89. Do orçamento previsto no plano, até 31 de Dezembro de 2020, o sector de saúde recebeu USD 111,4 milhões de um compromisso dos parceiros de cerca de USD 128.3 milhões. Do valor recebido USD 71.93 milhões foi em numerário e os restantes USD 39,49 milhões em espécie, que correspondem aos donativos em espécie (valorizados em dinheiro através das facturas apresentadas pelos parceiros) recebidos e os valores canalizados pelos parceiros aos mecanismos de aquisição internacionais para aquisição de insumos para resposta à COVID-19, grande parte dos quais ainda não foram recebidos. Em 2021, a execução das actividades do plano operacional actualizado de resposta à pandemia foi continuado através dos recursos transitados de 2020 e novos desembolsos no segundo semestre provenientes dos Parceiros de Cooperação e também dos recursos provenientes do OE para aquisição de vacinas, apoio adicional e subvenções recebidas pelo sector, incluindo a cobertura do plano de vacinação que não estava inicialmente planeado.

90. Com o uso destes fundos, o Sector alcançou resultados satisfatórios no que se refere a vigilância epidemiológica, devido ao cumprimento das medidas de políticas adoptada pelo Governo face à crise da Covid-19, bem como o engajamento do pessoal da Saúde e da sociedade no combate a

pandemia, o que culminou com a redução da propagação do vírus SARS CoV2 até finais de Dezembro de 2021 no país, nomeadamente através da criação de Postos de Testagem em 26 Unidades Sanitárias(US)/bairros da Cidade de Maputo, bem como garantir uma resposta laboratorial robusta e coordenada, fixando em 3 dias o tempo médio de processamento de resultados de COVID-19 até Dezembro de 2021.

91. Para além do reforço da capacidade de resposta do Sistema Nacional de Saúde (SNS) e conseqüente garantia da disponibilidade de medicamentos para o tratamento dos sintomas da COVID-19 nas US's e Centros de Isolamento, foram construídos dois (2) armazéns intermediários de medicamentos, localizados nos Distritos de Vilanculos e Mocuba, com principal objectivo de garantir a provisão de medicamentos a escala nacional.
92. Ainda neste contexto, para além da aquisição de diversos Equipamentos de Protecção Individual (EPI), aparelhos (concentradores de oxigénio e ventiladores) e distribuição de 100 ambulâncias em todo país, foram contratados 880 profissionais de saúde (sendo 43 estrangeiros), para fortalecer os serviços públicos na resposta à COVID-19.
93. Destaca-se igualmente, a aquisição, até 31 de Dezembro, de 26.747.129 doses de vacina, sendo que 43% destas foram adquiridas pelo governo, o que permitiu, com base no Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19, iniciar, a 8 de Março de 2021, a Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19 em todo o território nacional.
94. Assim, até 31 de Dezembro de 2021, o país passou a contar com 7.591.682 pessoas imunizadas, correspondendo a uma cobertura vacinal de 47% do grupo-alvo de vacinação. Até Junho de 2022 foram vacinadas

completamente um total de 14.268.812 pessoas, o que corresponde a 93,8% de cobertura vacinal em relação ao grupo alvo da vacinação.

95. A vacinação abrangeu profissionais de saúde, idosos que vivem em lares, trabalhadores de lares de idosos, doentes com diabetes e membros das Forças de Defesa e Segurança, reclusos e pessoal prisional, doentes em terapia imunossupressora, doentes com insuficiência renal crónica em hemodiálise ou em lista de espera, doentes com insuficiência cardíaca e respiratória crónica, população que vive em centros de alojamento com mais de 50 anos de idade, jornalistas, diplomatas e toda a população de mais de 18 anos de idade residente nas zonas rurais e urbanas que não havia sido abrangida nas fases anteriores.

96. A nível da advocacia e disseminação da informação sobre COVID-19, 9 em cada 10 pessoas consideram-se informadas sobre a pandemia e sobre como devem se proteger, nomeadamente com recurso à sua comunidade, como se pode ver da figura seguinte.

Figura 5: Conhecimento da pandemia e fonte de informação principal



Fonte: UN Women – Rapid Gender assessment – Mozambique 2020

III.2.5 Medidas no sector da Protecção social

97. Por forma a mitigar os impactos negativos nos segmentos mais vulneráveis da população, o Ministério do Género, Criança e Acção Social

(MGCAS) desenvolveu e está a implementar o Plano Sectorial de Resposta a COVID-19 (PRSC19), visando assegurar o apoio social e reforçar a resiliência dos agregados familiares em situação de pobreza e vulnerabilidade, de modo a mitigar os impactos socioeconómicos negativos nos grupos-alvos assistidos pelo INAS e na população vulnerável exposta à pandemia.

98. Feita a adequação dos programas de protecção social básica, geridos pelo Instituto Nacional de Acção Social, através das seguintes medidas:

Quadro 17: Medidas no sector da Protecção social

Medidas
Expandir a cobertura dos programas de protecção social de 22% para 63% das famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade (i.e, aumentar o número de famílias beneficiárias de cerca de 590,000 para cerca de 1,700,000)
Pagamentos adicionais aos beneficiários actuais do Programa Subsídio Social Básico (PSSB), do Programa Acção Social Productiva (PASP) e do Programa de Apoio Social Directo (PASD) – Cesta básica
Adoptar mecanismos de pagamentos digitais
Tornar os trabalhadores por Conta própria e os informais inscritos no INSS, elegíveis ao Programa de Apoio Social Directo Pós-Emergência (PASD-PE).

99. O referido Plano de Resposta foi orçado em USD 240 milhões e previa assistir um total de 1.695.000 agregados familiares beneficiários, dos quais, 592.179 agregados familiares já faziam parte dos programas de assistência social básica e 1.102.825 novos agregados familiares em situação de vulnerabilidade já identificados e inscritos nas listas de beneficiários de programas de protecção social em todas as Províncias, depois do surgimento da pandemia.

100. A intervenção foi estruturada numa 1ª fase, na assistência de forma rápida a 592.179 agregados familiares, através de pagamento de subsídios adicionais correspondentes a três meses, pagos numa única transferência, beneficiários do Programa Subsídio Social Básico (PSSB), incluindo Subsídio

para a Criança e do Programa Acção Social Produtiva (PASP), bem como a distribuição de cabazes alimentares aos beneficiários do Programa Acção Social Directa (PASD) e do Programa de Assistência na Unidades Sociais (PAUS).

101. Numa 2ª fase, previa-se implementar o Programa Apoio Social Directo Pós Emergência (PASD - PE), adaptação do PASD regular para resposta a emergências a emergências causadas por eventos climáticos extremos ou de outra natureza.

102. O PASD-PE tinha como objectivo assistir 1.102.825 novos beneficiários, identificados pelo INAS nas zonas urbanas, periurbanas, fronteiriças e trabalhadores informais indicados pelo INSS (Anexo 4). Estes receberiam subsídios mensais no valor de 1.500 meticais, durante seis meses, pagos bimensalmente.

103. Dos novos beneficiários previstos por assistir, 291.315 faziam parte da 1ª fase e 811.510 da 2ª fase. Relativamente aos da 1ª fase, foram pagos subsídios a 292.765 beneficiários, o que corresponde a 100.5% do plano.

104. Até Dezembro de 2021, foram inscritos 1.051.512 novos beneficiários, correspondente a 95% dos previstos, tendo sido efectuado o pagamento de 2 a 6 meses a 637.812 novos beneficiários em 2021. De salientar que 148.274 novos beneficiários foram pagos através de transferências digitais.

105. Ainda no âmbito da protecção social, para além das várias medidas tomadas pelo Governo foi restabelecido de forma imediata a ligação de água a todos clientes suspensos, para além da suspensão de realização de novos cortes às ligações, enquanto vigorarem as medidas de contenção anunciadas pelo Governo. Assim, o abastecimento de água não foi interrompido em nenhuma das áreas operacionais sob gestão do FIPAG, o

qual foi compensado em cerca de 372 Milhões de Meticais, para fazer face ao défice proveniente de perdas de receitas por um período de 6 meses por conta da implementação das medidas de suspensão dos cortes, religação e isenção de pagamentos.

III.2.6 Medidas no sector da Educação

106. Assumindo que a pandemia surgiu no país 7 semanas depois do início das aulas, foi elaborado um plano de ação, com apoio de Parceiros de Cooperação, contendo a componente da higiene e saneamento escolar e a componente pedagógica com 4 cenários possíveis, dadas a incerteza do período de vigência de emergência: 1) antes da suspensão das aulas; 2) durante a suspensão das aulas; 3) suspensão prolongada; e 4) retorno seguro às aulas após a reabertura das aulas presenciais.
107. Este Plano foi revisto tendo como prioridades: acções de higiene e saneamento escolar e distanciamento social, continuar o processo ensino aprendizagem e motivar e apoiar para a retoma e recuperação dos conteúdos de aprendizagem.

Quadro 18: Medidas no sector da Educação

Medidas
Reforço da higienização das mãos e distanciamento interpessoal, limitação da mobilidade e o apelo aos pais e encarregados de educação para apoiarem os seus filhos e/ou educandos no estudo em casa
Adopção da modalidade do ensino a distância, com recurso a diferentes plataformas de ensino, como alternativa viável, desde a produção e distribuição de fichas de exercício pelos professores aos alunos, o uso da plataforma do Instituto de Educação Aberta e a Distância (IEDA) ead.mined.gov.mz, o uso da Rádio de Moçambique incluindo as rádios comunitárias e a Televisão de Moçambique, e outras plataformas digitais

108. Foi importante a priorização da implementação deste plano, de modo a garantir que todas as meninas e meninos conseguissem aceder aos serviços

de educação e ter acesso a aprendizagem, especialmente onde as escolas não foram abertas presencialmente.

109. Paralelamente, foram produzidas instruções precisas sobre o reforço da higienização das mãos e distanciamento interpessoal, limitação da mobilidade e o apelo aos pais e encarregados de educação para apoiarem os seus filhos e/ou educandos no estudo em casa.

110. Para a planificação do retorno e implementação das actividades lectivas de forma faseada das escolas a partir de Agosto 2020, o sector emanou a instrução sobre a preparação das condições para o reinício das aulas, as directizes para higiene e saneamento escolar, e o lançamento da campanha de comunicação sobre as medidas de prevenção do Covid-19 nas escolas; para além do ajuste do ano lectivo e conteúdos do currículo, tomando em conta a recuperação dos dias perdidos e assegurando a realização dos exames.

111. No tocante ao retorno as aulas, foi produzido um plano de contingência de Prevenção e Controlo da Covid-19, com destaque sobre os efectivos existentes, infraestruturas, e materiais de ensino que seriam usados. Tendo em conta que os institutos de formação de professores e as escolas secundárias seriam as primeiras a retomar a actividade após o relaxamento das medidas, estas instituições incluindo os centros internatos e lares, tiveram a prioridade no levantamento das condições existentes sobre o saneamento e disponibilidade e acesso a água, em relação ao Ensino Primário.

112. Para além disso, na operacionalização do plano de acção da Covid-19, foi definido um Kit de higiene para garantir que todas as escolas pudessem, de forma uniforme, adquirir o mesmo tipo de material para fácil implementação dos instrumentos orientadores sobre a limpeza e higienização das mãos e

superfícies escolares. Este kit foi adquirido com recurso do Fundo de Apoio Escolar (FAE), um recurso específico para o efeito.

113. O plano de resposta à COVID-19 para 2021, dentre várias actividades, contemplava a componente de infraestruturas, focando a necessidade de construção de salas mistas resilientes, espaços temporários de aprendizagem e outros planos de construção acelerada.
114. Assim, em coordenação com o Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, elaborou-se um programa de intervenção de emergência de sanitários e sistemas de abastecimentos de água, a nível nacional por forma a garantir uma retoma de aulas em segurança no contexto da Covid-19, priorizando numa primeira fase os institutos de formação de professores, as escolas secundárias, lares e centros internatos.
115. O programa de emergência nas infraestruturas consistia, inicialmente, em intervir em 699 obras, dos quais a reabilitação de 513 sanitários nas escolas secundárias e 27 Institutos de Formação de Professores, construção de 57 sistemas de abastecimentos de água e de 102 sanitários nas escolas secundárias.
116. No entanto, após levantamentos efectuados nos locais abrangidos pelo programa houve a necessidade de aumentar o número de intervenções de 699 para 867 estabelecimentos incluindo lares e centros internatos que não constavam das listas iniciais do MINEDH, tendo a estimativa de custo passado de 3,5 mil milhões de meticais para 4,9 mil milhões de Meticais, por um período de 6 meses.
117. Este incremento é também resultado do aumento do número de novos blocos sanitários e sistemas de abastecimento de água por construir em substituição das latrinas de fossa seca e furos equipados com bombas

manuais respectivamente e que existiam na maioria das escolas secundárias.

118. Por forma a garantir o sucesso deste programa, o MOPHRH delegou a implementação desta acção a 3 instituições tuteladas pelo Ministério, nomeadamente: Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento, Instituto Público para a região sul, Direcção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento na região Centro e o Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água (FIPAG) para região Norte e na Cidade de Maputo.

IV CONTRATAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E EMPREITADAS DE OBRAS NO ÂMBITO DAS INTERVENÇÕES DA RESPOSTA À COVID -19

119. No cômputo geral, as regras e procedimentos adoptados no âmbito da contratação de empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, observados pelos órgãos e instituições do Estado, em resposta à Covid-19, enquadram-se nas boas práticas previstas no Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 5/2016, de 8 de Março, não obstante o registo de algumas falhas processuais.

120. No âmbito da contratação de empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, durante o período em análise foram celebrados 203 contratos no valor global de 5.159,07 milhões de meticais, tendo sido executados 4.737.07 milhões de meticais, o correspondente a 91,8%.

Quadro 19: Resumo dos Contratos e sua Execução por Sector

Sector	N.º de Contratos	Valor do Contrato (10 ⁶ MT)	Valor Executado (10 ⁶ MT)	% de Execução
MISAU	31	594.84	556.35	93.53
MINEDH	8	12.53	12.53	100.00
MCGAS	88	239.50	226.95	94.76
MOPHRH	36	3,848.96	3,518.27	91.41
TOTAL	163	4,695.83	4,314.10	91.87
MINEDH/FAE		342.95	303.64	88.54
DELEGACOES INAS IP	40	120.29	119.99	99.75
TOTAL	40	463.24	423.63	91.45
TOTAL GERAL	203	5,159.07	4,737.73	91.8%

Fonte: MEF

IV.1 Contratação no Sector da Saúde

121. A modalidade de contratação pública adoptada pelo sector da Saúde foi o Ajuste Directo, com fundamentado na alínea b) do artigo 94 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março, conjugado com a alínea a) do artigo 37 do Decreto n.º 36/2020, de 2 de Junho, que resultou na celebração de trinta e um (31) contratos (Anexo 5) no valor global 594,84 milhões de meticais, dos quais foram executados 556,35 milhões de meticais, correspondentes a 93,5% do valor Adjudicado, conforme o quadro a seguir.

Quadro 20: Resumo dos Contratos do MISAU

Relatório Globalizado MISAU				
Descrição dos contratos	N.º de Contratos	Adjudicado	Executado	% Execução
Bens e Serviços Diversos	31	594,844,319.68	556,354,986.84	94%
Valor Global	31	594,844,319.68	556,354,986.84	94%

Fonte: MISAU

122. De notar ainda que i) os processos seguiram todas as fases previstas exigidas na contratação pública; e (ii) que os contratos celebrados foram anotados e ou visados pelo Tribunal Administrativo. Importa ainda referir que, não obstante ter sido adoptado Ajuste Directo, da análise feita e com base nas disposições do Regulamento de Contratação Pública, aprovado pelo Decreto n° 5/2016, de 8 de Março, o MISAU adoptou as boas práticas recomendadas, sendo que no geral a avaliação é positiva, ao privilegiar princípios competitivos da transparência e competitividade, ao publicar a intenção de contratar e participação de qualquer interessado, apesar da modalidade do Ajuste Directo adoptado.

IV.2 Contratação do Sector da Educação – MINEDH

IV.2.1 Executados directamente pelo MINEDH

123. O sector adoptou a modalidade do Ajuste Directo, tendo sido celebrados oito (08) contratos (Anexo 6) no valor global 12,53 milhões de meticais, com base no fundamentado da alínea b) do artigo 94 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 5/2016, de 8 de Março, conjugado com a alínea a) do artigo 37 do Decreto n° 36/2020, de 2 de Junho, por se tratar de bens destinados a responder uma situação de emergência, com uma execução de 100%.

124. A contratação visava a aquisição de material didático para leccionar as aulas através dos meios de comunicação como Rádio e Televisão, reajuste dos programas escolares e do calendário escolar, aquisição de material de protecção e higienização das escolas, distribuição de material e sensibilização sobre a prevenção da Covid-19, conforme o quadro a seguir.

Quadro 21: Resumo dos Contratos do MINEDH

Relatório Globalizado MINEDH				
Descrição dos contratos	N.º de Contratos	Adjudicado	Executado	% Execução
Bens e Serviços Diversos	8	12,529,840.21	12,529,840.21	100%
Valor Global	8	12,529,840.21	12,529,840.21	100%

Fonte: MINEDH

125. O valor em causa resulta da aquisição de material didático para leccionar as aulas através dos meios de comunicação como a Rádio Moçambique e a Televisão de Moçambique, reajuste dos programas escolares e do calendário escolar, aquisição de material de protecção e higienização das escolas, distribuição de material e sensibilização sobre a prevenção da Covid-19.
126. Entretanto, não foram observados alguns procedimentos legais. Assim, (i) os actos de Adjudicação não foram publicados na imprensa pela Entidade Contratante, conforme estabelece o n.º 2 do artigo 64 do citado Regulamento, e (ii) não há evidências de os contratos celebrados terem sido submetidos a fiscalização do Tribunal Administrativo, conforme os preceitos do n.º 2 do artigo 111 do Regulamento de Contratação, conjugado com o n.º 1 do artigo 60 e 71 da Lei n.º 8/2015, de 6 de Outubro.
127. Paralelamente, e a fim de prover as escolas de recursos necessários para a implementação das medidas de prevenção da COVID-19, de modo a garantir a retoma às aulas presenciais de forma segura, foram alocados fundos num total de 342,95 milhões de meticais, para apoio directo as escolas, através dos SDEJT's (Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologia) tendo sido executados 303,64 milhões de meticais, correspondente a 89% do valor alocado, conforme ilustra o quadro abaixo.

Quadro 22: Mapa de transferências do FAE

Controlo da Execução dos Fundos Adicionais do Apoio Directo às Escolas, através do Orçamento de Funcionamento								
UGB	Programa	FR	Alocação	Dotação		Execução	% Exec	
				11.12.2020	31.12.2020		11.12.2020	31.12.2020
SDEJT da Província de Niassa	Apoio Directo às Escolas - ADE	101000000000	20,157,991.00	20,158,991.00	19,186,866.00	19,186,866.00	100%	95%
SDEJT da Província de Cabo Delgado	Apoio Directo às Escolas - ADE	101000000000	21,374,757.00	21,374,758.00	21,092,193.00	21,092,193.00	100%	99%
SDEJT da Província de Nampula	Apoio Directo às Escolas - ADE	101000000000	45,050,875.00	45,050,874.20	8,440,225.00	8,440,225.00	100%	19%
SDEJT da Província de Zambézia	Apoio Directo às Escolas - ADE	101000000000	86,943,776.00	86,943,776.20	86,943,776.20	86,943,776.20	100%	100%
SDEJT da Província de Tete	Apoio Directo às Escolas - ADE	101000000000	24,753,090.00	24,753,090.00	24,753,090.00	24,753,090.00	100%	100%
SDEJT da Província de Manica	Apoio Directo às Escolas - ADE	101000000000	25,518,098.00	25,518,097.60	25,518,097.60	25,518,093.00	100%	100%
SDEJT da Província de Sofala	Apoio Directo às Escolas - ADE	101000000000	37,252,648.00	37,252,647.20	37,252,647.20	37,252,647.20	100%	100%
SDEJT da Província de Inhambane	Apoio Directo às Escolas - ADE	101000000000	33,962,396.00	33,962,396.00	32,519,826.00	32,519,826.00	100%	96%
SDEJT da Província de Gaza	Apoio Directo às Escolas - ADE	101000000000	21,040,055.00	21,040,054.80	21,040,054.80	21,040,054.80	100%	100%
SDEJT da Província de Maputo	Apoio Directo às Escolas - ADE	101000000000	19,961,178.00	19,961,177.60	19,961,177.60	19,961,177.60	100%	100%
SAS da cidade de Maputo	Apoio Directo às Escolas - ADE	101000000000	6,930,691.00	6,930,691.60	6,930,691.60	6,930,691.60	100%	100%
		Sub-Total	342,945,555.00	342,946,554.20	303,638,645.00	303,638,640.40	100%	89%
Ministério da Educação e Des.Humano	Despesas de Funcionamento	101000000000	89,554,445.00		89,554,445.00	8,616,528.21	10%	0%
	Total		432,500,000.00	342,946,554.20	393,193,090.00	312,255,168.61	79%	91%

Fonte: MINEDH

128. A execução destes concursos, na sua maioria por Ajuste Directo, foi feita com base num Manual de Procedimentos com as metodologias que orienta o processo de execução e prestação de contas dos fundos alocados às escolas.
129. Os contratos celebrados foram submetidos à fiscalização e anotados pelo Tribunal Administrativo nos termos do n° 2 do artigo 111 do Regulamento de Contratação, conjugado com o n° 1 do artigo 71 da Lei n° 8/2015, de 6 de Outubro.
130. Contudo, constatou-se, igualmente, que, em algumas escolas visitadas, as aquisições foram feitas com base na anuência do Conselho de Escola, tendo sido solicitadas três cotações para efeitos de comparação de preços, não tendo sido celebrados contratos e os actos de adjudicação não foram publicados pela Entidade Contratante, conforme estabelece o n° 2 do artigo 64 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 5/2016, de 8 de Março.

IV.2.2 Executados indirectamente pelo sector de Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos

131. O sector adoptou a modalidade do Ajuste Directo, tendo sido celebrados 36 contratos (Anexo 7), o que permitiu acelerar o tempo do início das intervenções. Esta modalidade consistiu na escolha directa de um empreiteiro, com base em três (3) propostas solicitadas por lote, tanto para a contratação de empreiteiros, bem como dos fiscais, privilegiando empresas nacionais, para que, mesmo em período da pandemia, a acção contribuísse na dinamização da economia nacional. O processo de contratação desencadeado pelo MOPHRH iniciou com base em listas de escolas que iam ser intervencionadas ao longo do País, fornecidas pelo MINEDH.
132. A contratação tinha como objecto a (i) Reabilitação de sanitários em 513 escolas secundárias e 27 Institutos de Formação de Professores, totalizando 540 estabelecimentos; (ii) Construção de sanitários em 102 escolas secundárias; e (iii) Construção de sistemas de abastecimento de água em 57 escolas secundárias.
133. No que se refere às obras de intervenção nas escolas para a construção e reabilitação dos sanitários e dos sistemas de abastecimento de água nas escolas, o MOPHRH iniciou o Programa de Intervenção de Emergência nas Infraestruturas de Abastecimento de Água e Sanitários Escolares, com base em listas de escolas a serem intervencionadas ao longo do País, fornecidas pelo MINEDH. Por outro lado, a necessidade de acomodar as reais necessidades em termos de tipologia das intervenções visando garantir melhores condições de higiene e saneamento nos locais abrangidos resultou em ajustamentos ao longo do processo.
134. Um dos pressupostos para garantir a construção e reabilitação dos sanitários e dos sistemas de abastecimento de água nas escolas e

consequente retorno das aulas presenciais com a maior brevidade, passava necessariamente pela definição de um mecanismo de contratação pública mais célere e para o efeito foram definidas entre outras os seguintes critérios:

- Adjudicar obras por lotes em função da localização geográfica das escolas para permitir a conclusão das obras sem grandes desfasamentos dos prazos de execução;
- Seleccionar as empresas em função da sua capacidade técnica e financeira demonstradas em obras do Estado.

135. Assim, a adopção do Regime Excepcional de Ajuste Directo permitiu acelerar o tempo do início das intervenções, a qual consistiu na escolha directa de um empreiteiro, com base em três (3) propostas solicitadas por lote, tanto para a contratação de empreiteiros, bem como dos fiscais, privilegiando empresas nacionais, para que, mesmo em período da pandemia, a acção contribuísse na dinamização da economia nacional.

136. Assim, no âmbito da implementação do Programa de Intervenção de Emergência foram celebrados 36 (trinta e seis) Contratos dos quais 25 (vinte e cinco) são para empreitadas de obras e 11 (onze) relativos à fiscalização, tendo resultado em 709 intervenções em 651 estabelecimentos ao custo global de 3,848,960,698.44 meticais, dos quais foram executados 3,518,273,593.72 meticais, correspondente a 91% do valor Adjudicado, conforme apresentado no quadro a seguir

Quadro 23: Resumo dos Contratos MINEDH executados pelo MOPHRH

Relatório Globalizado MOPHRH				
Descrição do Contrato	Nº de Contratos	Adjudicado	Executado	% de Execucao
Empreitadas de Obras	25	3,585,288,900.56	3,277,575,804.84	91%
Fiscalização	11	263,671,797.88	240,697,788.88	91%
Valor Global	36	3,848,960,698.44	3,518,273,593.72	91%

Fonte: MOPHRH

137. A contratação tinha como objecto as seguintes obras:

Quadro 24: Construção e reabilitação de infraestruturas da Educação

Tipo de Intervenção	Previsão Inicial	Total de Necessidades	Meta Contractual	Concluído até 31/12/2021	
Construção de Novos Sanitários	102	292	266	263	99%
Construção de Sistemas de Abastecimento de Água	57	194	73	134	184%
Reabilitação de Sanitários	540	381	312	312	100%
Total de Obras	699	867	651	709	109%

Fonte: MOPHRH

IV.3 Contratação no Sector da Protecção Social – MGCAS

138. A modalidade de contratação pública adoptada pelo sector de protecção social, conforme a alínea a) do artigo 37 do Decreto n° 36/2020, foi o Ajuste Directo, para contratos dos órgãos de comunicação social públicos e privados de maior abrangência, aquisição de kits de produtos de higiene e protecção individual, e contratos com empresas de telefonia móvel que permitiram acelerar a divulgação da intervenção do sector na resposta à pandemia, a transmissão de mensagens-chave sobre a resposta à COVID-19 em várias línguas nacionais e anúncios.

139. A outra modalidade de contratação adoptada foi a de Concurso por Cotações, com base nos procedimentos do Banco Mundial, ao abrigo do regime especial concedido pelo MEF através da Nota 530/DNPE/UFSA/43.51/2020, no âmbito dos acordos de financiamento do Governo com o Banco Mundial para resposta a COVID-19. Neste âmbito, foram celebrados cento e vinte e oito (128) contratos (Anexo 8) no valor global 359,8 milhões de meticais, dos quais foram executados 346,94,43 milhões de meticais, correspondentes a 96,4% do valor Adjudicado.

Quadro 25: Resumo das contratações do MGCAS

Relatório Globalizado MISAU				
Descrição dos contratos	N.º de contratos	Adjudicado	Executado	% Execução
Bens e serviços diversos	128	359.800.430,03	346.943.103,36	96,43%
Valor Global	128	359.800.430,03	346.943.103,36	96,43%

Fonte: MGCAS

IV.4 Principais constatações e medidas correctivas

140. As constatações e medidas correctivas decorrente da monitoria física realizada resumem-se no seguinte:
141. Os Empreiteiros com obras atrasadas foram obrigados a providenciar, à custo próprio, meios alternativos para higienização das mãos enquanto concluíam as obras. Outros empreiteiros foram penalizados pelo atraso na entrega das obras e obrigados a pagar a prorrogação dos contratos de fiscalização.
142. Constatou-se ainda que: (i) todas as construções seguiram o modelo tipo estabelecido; (ii) nem todas construções foram beneficiadas com um sistema de canalização de água, por não ter sido inicialmente previsto, por um lado e por outro lado, porque aguardava-se pela aprovação do pedido e disponibilização de fundos adicionais para melhoramento do abastecimento de água nesses locais inicialmente não previstos; (iii) notou-se que em algumas obras principalmente nas reabilitações nem todo material de canalização que mostrava alguma funcionalidade foi substituído embora não apresentasse qualidade apreciável.
143. Decorrente das alterações nos objectos contractuais, nem todos os Empreiteiros concluíram e procederam a entrega das obras no tempo

previsto, contudo notou-se que as obras decorriam a bom ritmo para assegurar fontes de água mais seguras.

144. Grande parte das intervenções feitas na reabilitação dos sanitários são de boa qualidade técnica, não obstante ter se notado que alguns materiais instalados estavam a apresentar alguns problemas (torneiras, azulejos, tijoleiras e outros), que deverão ser resolvidos no âmbito do período de garantia de um ano previsto contratualmente.
145. Por outro lado, algumas escolas optaram por substituir as torneiras fornecidas durante as obras por torneiras plásticas por temerem roubos pois aquelas despertavam interesse popular. Foram notórias algumas dificuldades por parte de alguns gestores das escolas em operar os sistemas instalados nas escolas, o que tem resultado em avarias sistemáticas.
146. Estas avarias têm tido resposta por parte dos empreiteiros durante o período de garantia e ao mesmo tempo são capacitados os gestores destas infra-estruturas para a melhor operação dos equipamentos instalados.
147. Na generalidade os recursos foram geridos segundo as regras aplicáveis, o que permitiu atingir os resultados acima descritos, isto não obstante algumas irregularidades que decorre do não cumprimento de regras de contratação pública no que se refere ao não envio ao TA de contratos dentro do prazo legal.
148. Garantir a assistência dos agregados familiares que não receberam os respectivos subsídios de acordo com a respectiva situação (os que não receberam nenhuma tranche e por completar para os que tiveram a primeira tranche).

149. No quadro dos compromissos assumidos pelo Governo, o Tribunal Administrativo e a Inspeção-Geral das Finanças procederam a auditorias dos diferentes contratos executados no quadro dos Planos Sectoriais de Resposta à COVID-19, para o ano 2020.

150. Neste quadro, o Governo tomou medidas correctivas visando sanar as questões descritas, nomeadamente através da conclusão dos contratos, devolução aos cofres públicos de despesas ineligíveis, bem como a instauração acções de inspecção ou processos visando o apuramento das responsabilidades.

V LIÇÕES APRENDIDAS

151. Durante o processo, registaram-se as seguintes lições aprendidas:

152. Necessidade de maior integração entre as fases de Planeamento, de Orçamento e de Monitoria, pela via da abordagem programática preconizada pela Lei SISTAFE, concretizada pela implementação efectiva do subsistema de Planificação e Orçamentação e do subsistema de Monitoria e Avaliação;

153. Adequar os sistemas de gestão das Finanças Públicas para fazer face a situações de emergência e de desastre, no quadro do Programa de Reformas das Finanças 2022-2032;

154. Melhorar os sistemas de comunicação e articulação entre os vários intervenientes, na concepção, execução e monitoria dos projectos desta natureza;

155. Observância de maior rigor na selecção e monitoria do processo de execução dos Programas de Apoio Social Directo às famílias carenciadas;

156. Melhorar a comunicação no processo de gestão de transferências de fundos aos beneficiários (Sectores, Municípios, etc.), quanto a especificação da sua finalidade;
157. Reforçar os mecanismos de prestação de contas e de monitoria no processo de transferência de fundos em situações de emergência;
158. Melhorar a planificação das intervenções a serem executadas no âmbito das emergências, com base em levantamentos exaustivos da situação real das infra-estruturas no terreno para a determinação das reais necessidades de intervenção, com base nas quais dever-se-á contratar os respectivos prestadores de serviço (Empreiteiros, Fiscais para o caso específico das obras de construção e reabilitação de sanitários e sistemas de abastecimento de água escolares);
159. Necessidade de envolver os empreiteiros locais sobretudo para assegurar a rápida intervenção em trabalhos pontuais na fase de correcção de defeitos.

ANEXOS

Anexo 1- Instrumentos Legais aprovados no Âmbito da Covid-19

DECLARAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA

Decreto Presidencial n.º 11/2020, de 30 de Março - Declaração do Estado de Emergência, por razões de calamidade pública, em todo o território nacional, com a duração de 30 dias, com início a 1 de Abril de 2020, ratificado pela Lei n.º 1/2020, de 31 de Março.

Lei n.º 2/2020, de 6 de Abril - Concede amnistia e o perdão de penas no âmbito das medidas de prevenção da propagação da COVID-19 no País.

Decreto n.º 12/2020, de 2 de Abril - Aprovação das medidas de execução administrativa para a prevenção e contenção da propagação da COVID- 19, a vigorar durante o Estado de Emergência.

Decreto n.º 14/2020, de 9 de Abril - Alteração das Medidas de Execução Administrativa para a Prevenção e Contenção da Propagação da COVID-19, aprovadas pelo Decreto n.º 12/2020, de 2 de Abril.

Decreto n.º 23 /2020, de 27 de Abril - Aprovação das facilidades aduaneiras e fiscais, com vista a mitigar os efeitos económicos da COVID- 19.

Resolução n.º 20/2020, de 25 de Março - Cria a Comissão Técnico-Científica para a Prevenção e Resposta à Pandemia de COVID-19.

1ª PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA

Decreto Presidencial n.º 12/2020, de 29 de Abril - Prorrogação do Estado de Emergência, por mais 30 dias, com início dia 1 de Maio de 2020, ratificado pela Lei n.º 4/2020, de 30 de Abril

Decreto n.º 26/2020, de 8 de Maio - Estabelece as medidas de execução administrativa para a prevenção e contenção da propagação da COVID- 19 e revoga os Decretos n.º 12/2020, de 2 de Abril, e n.º 14/2020, de 9 de Abril.

Resolução n.º 2/CA/INCM/2020 de 20 de Maio - Adopção de medidas no sector das Comunicações durante o período do Estado de Emergência.

2ª PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA

Decreto Presidencial n.º 14/2020, de 28 de Maio - Prorrogação do Estado de Emergência por razões de calamidade pública por mais 30 dias, com início a 31 de Maio de 2020 ratificado pela Lei n.º 6/2020, de 29 de Maio.

Decreto n.º 36/2020, de 2 de Junho - Aprovação das medidas de execução administrativa para a prevenção e contenção da propagação da COVID-19.

Decreto n.º 37/2020, de 2 de Junho – Aprovação das medidas económicas e sociais adicionais, de excepção e temporárias, com vista a mitigar o impacto da COVID-19.

Diploma Ministerial n.º 20/2020, de 2 de Junho - Aprovação da Brochura para a Produção e Uso de Máscaras para o Público.

3ª PRORROGAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA

Decreto Presidencial n.º 21/2020, de 26 de Junho - Prorrogação do Estado de Emergência por razões de calamidade pública por mais 30 dias, com início a 30 de Junho de 2020, retificado pela Lei n.º 8/2020, de 29 de Junho.

Decreto n.º 51/2020, de 1 de Julho – Aprova as medidas de execução administrativa para a prevenção e contenção da propagação da COVID- 19, a vigorar durante o Estado de Emergência, e revoga o Decreto n.º 36/2020, de 2 de Junho.

Decreto Presidencial n.º 23/2020, de 5 de Agosto - Declaração do Estado de Emergência por razões de calamidade pública por 30 dias, a 8 de Agosto de 2020, ratificado pela Lei n.º 9/2020, de 7 de Agosto.

Decreto n.º 69/2020, de 11 de Agosto – Aprova as medidas de execução administrativa para a prevenção e contenção da propagação da COVID-19.

CALAMIDADE PÚBLICA

Lei n.º 10/2020, de 24 de Agosto - Lei de Gestão e Redução do Risco de Desastres.

Decreto n.º 76/2020, de 1 de Setembro – Aprova o Regulamento da Lei de Gestão e Redução do Risco de Desastres.

Decreto n.º 79/2020, de 4 de Setembro – Declara a Situação de Calamidade Pública e Activa o Alerta Vermelho.

Resolução n.º 73 /2020, de 29 de Outubro - Aprovação da Comunicação do Presidente da República à Assembleia da República pelo Termo do Estado de Emergência.

Decreto n.º 99/2020, de 9 de Novembro – Aprova o regime jurídico do uso do Selo Limpo e Seguro, no contexto da COVID-19.

Decreto n.º 102/2020, de 23 de Novembro - Estabelece as medidas para contenção da propagação da pandemia COVID-19, enquanto vigorar a Situação de Calamidade Pública, sendo derogadas todas as disposições seguintes:

Decreto n.º 79/2020, de 4 de Setembro excepto a relativa à declaração da Situação de Calamidade Pública e activação do Alerta Vermelho;

PRORROGAÇÃO DO ESTADO DA CALAMIDADE PÚBLICA

Decreto n.º 2/2021, de 4 de Fevereiro - Revisão das medidas para contenção da propagação da pandemia da COVID-19.

Decreto n.º 7/2021, de 5 de Março, com a introdução de medidas para a contenção da propagação da pandemia da COVID-19.

Decreto n.º 30/2021, de 26 de Maio. - Revisão das medidas para contenção da propagação da pandemia da COVID-19.

Decreto n.º 42/2021 de 24 de Junho.

Anexo 2 - Termos e Condições de Financiamento do BNI

Facilidade I - TESOURARIA Termos e Condições de Financiamento

TERMOS E CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO.

Âmbito.

Linha de Crédito destinada a financiar a componente de tesouraria das MPME's - Micro, Pequenas e Médias Empresas afectadas directa ou indirectamente pela Pandemia do COVID-19, de modo a dotá-las de capacidades para enfrentar as dificuldades operacionais e permitir a geração de fluxos de caixa resultantes das suas operações.

Modalidade.

Financiamento de Curto Prazo na forma de Conta Corrente Caucionada.

Sectores Elegíveis.

São elegíveis as micro, pequenas e médias empresas, tal como definidas no Decreto n.º 44/2011, de 21 de Setembro, que desenvolvam actividades enquadradas no Classificador de Actividades Económicas (CAE) e que cumpram os demais requisitos de elegibilidade e condições de acesso definidos para o efeito:

Categoria de beneficiários	Número de trabalhadores	Volume de negócios (MT)
Micro Empresas	1 a 4	Até 1.200.000
Pequenas Empresas	5 a 49	Até 14.700.000
Médias Empresas	50 a 99	Até 29.000.000

Limites de Financiamento.

- I. Micro Empresas: Até 2.500.000,00 MT (dois milhões e quinhentos mil meticals);
- II. Pequenas Empresas: Até 7.500.000,00 MT (sete milhões e quinhentos mil meticals);
- III. Médias Empresas: Até 15.000.000,00 MT (quinze milhões de meticals).

Critérios de Elegibilidade.

Serão elegíveis empresas que satisfaçam, cumulativamente, os requisitos seguintes:

- Dispôr de Alvará ou Licença para o exercício da actividade;
- Ter situação fiscal regularizada até 31 de Dezembro de 2019;
- Estar inscrito no Sistema de Segurança Social Obrigatória (alínea a) do número 1 do artigo 3 do Decreto n.º 37/2020, de 2 de Junho);
- Dispôr de situação líquida positiva no último balanço aprovado. Este requisito não se aplica às micro empresas e às empresas que tenham iniciado actividades há menos de doze meses, contanto que comprovem ter registado decréscimo na sua facturação em pelo menos 30% por efeito da Pandemia do COVID-19;
- Não apresentar dívidas não regularizadas junto à Banca, até 31 de Dezembro de 2019.

Finalidade.

Financiamento de apoio à tesouraria das empresas elegíveis.

Desembolso.

As movimentações a débito serão efectuadas por transferência para a conta de depósito à ordem

Anexo 3 - Termos e condições de financiamento MOZA BANCO



Anexo 1. Condições Gerais da Linha Sustentada

Montante:	Total:	1.173.216.999,57MZN
	Grant:	901.214.766,80 MZN
	Linha de Crédito:	272.002.232,77 MZN
Período de utilização da Linha	Até 31 Dezembro 2024	
Período de operacionalização da Linha	Até a liquidação das operações ao abrigo da linha	
IF Gestora	Moza Banco	
Tipo de Linha	Revolving (Capital)	
Cobertura Geográfica	Nacional	
Sector Económico Alvo	Agricultura	
Grupo Alvo	Pessoas singulares e colectivas	
Moeda de Financiamento	MZN	
Rácio Grant-Crédito	De acordo com a ficha de produto	
Monitoria dos Projectos	Responsabilidade do FNDS	
Monitoria dos Financiamentos	Responsabilidade do MOZA	
Reporte Moza Banco-FNDS	Trimestralmente	
Reembolso da linha	Em MZN	

Anexo 2. Ficha Técnica – Condições de Financiamento – Pessoas Singulares

Beneficiário	Pessoas Singulares					
Produtos de Crédito	1. Créditos para apoio à tesouraria 2. Crédito para apoio ao Investimento					
Finalidade	1. Crédito para apoio à tesouraria – financiar a campanha agrícola e/ou despesas correntes. 2. Crédito para apoio ao Investimento – financiar a aquisição de equipamento, construção/melhoramento de infra-estruturas produtivas ao longo da cadeia de valor da agricultura.					
Moeda de financiamento	Metical					
Prazo			Apoio à tesouraria		Apoio ao Investimento	
	Máximo		12 meses		36 meses	
	Mínimo		3 meses		12 meses	
	Carência de capital		Não aplicável		Até 12 meses	
Janelas de Financiamento	PACES		PECEs		PACES / PECEs Jovem	
	Grant	Comparticipação	Grant	Comparticipação	Grant	Comparticipação
	75%	25%	85%	15%	85%	15%
Límites Indicativos, MZN	Min	Max	Min	Max	Min	Max
	600.000	6.000.000	600.000	6.000.000	600.000	3.000.000
Taxa de juro	5% a.a., fixa Em caso de mora, aplica-se a penalização em vigor no Moza (2% sobre quantia em dívida)					
Pagamento juros	Mensal, trimestral ou semestral De acordo com as condições específicas de actividade de cada Projecto					
Reembolso capital	Prestações mensais, trimestrais, semestrais ou anuais De acordo com as condições específicas de actividade de cada Projecto					
Comissões e despesas	De abertura: 1% sobre o montante a financiar Despesa de organização: MZN 3.500					
Titulação	Livrança em branco subscrita pelo mutuário					
Garantias	A exigir, de acordo com o perfil de risco de cada Beneficiário					
Critérios de elegibilidade	1. Apresentar um projecto que reúna as condições previstas na ficha de produto 2. Apresentação de documentação legal 3. Não ter registo de créditos em incumprimento no sistema financeiro, nos últimos 12 meses 4. Cumprir com os requisitos de abertura de conta junto do Moza Banco					

ANEXO 4 - Matriz detalhada de inscrição e pagamentos aos beneficiários

Província	Distrito / Município	Meta	Nº de Beneficiários Inscritos			Nº de Beneficiários Pagos			% Beneficiários Inscritos	No de Meses Pagos	% Beneficiários pagos / Meta Original (291.315)	% Beneficiários pagos / Inscritos Até o Momento	Nº de Telemóveis Entregues
			M	F	Total	M	F	Total					
Cabo Delgado	Chiure	6.469	994	2.682	3.676	1.718	1.862	3.580	57%	2	55%	97%	0
	Mecufi	2.416	182	1.014	1.196	544	590	1.134	50%	2	47%	95%	0
	Metuge	2.929	427	1.573	2.000	917	994	1.911	68%	2	65%	96%	0
	Montepuez	9.421	2.800	6.311	9.111	4.315	4.675	8.990	97%	6	95%	99%	8.990
	Cidade de Pemba	28.193	9.231	18.962	28.193	8.962	18.486	27.448	100%	6	97%	97%	0
	Mueda	7.223	2.901	3.143	6.044	2.465	2.707	5.172	84%	6	72%	86%	5.172
SUBTOTAL-Província Cabo Delgado		56.651	16.535	33.685	50.220	18.921	29.314	48.235	89%		85%	96%	8.990
Nampula	Angoche	22.952	9.305	13.642	22.947	9.309	13.632	22.941	100%	2	100%	100%	0
	Cidade de Nampula	136.998	53.114	83.884	136.998	52.728	78.870	131.598	100%	2	96%	96%	0
	Nacala Porto	57.994	20.344	37.650	57.994	20.312	37.467	57.779	100%	2	100%	100%	0
	Ilha de Mocimboa do Batuque	13.172	4.512	8.660	13.172	4.479	8.610	13.089	100%	2	99%	99%	0
	Monapo	21.062	8.336	12.726	21.062	8.282	12.734	21.016	100%	6	100%	100%	0
SUBTOTAL-Província Nampula		252.178	95.611	156.562	252.173	95.110	151.313	246.423	100%		98%	98%	0
Niassa	Cidade de Lichinga	42.660	13.583	29.077	42.660	12.045	27.299	39.344	100%	2	92%	92%	0
	Cuamba	24.459	8.606	15.864	24.470	7.850	15.669	23.519	100%	2	96%	96%	0
	Mandimba	9.281	2.833	6.448	9.281	2.748	6.208	8.956	100%	2	96%	96%	0
	Marrupa	3.583	1.011	2.572	3.583	937	2.505	3.442	100%	2	96%	96%	0
SUBTOTAL-Província Niassa		79.983	26.033	53.961	79.994	23.580	51.681	75.261	100%		94%	94%	0
Tete	Cidade de Tete	26.637	9.498	17.139	26.637	9.320	16.885	26.205	100%	6	98%	98%	0
	Moatize	10.954	2.256	8.119	10.375	2.152	8.094	10.246	95%	6	94%	99%	10.246
	Zobue	6.136	1.663	3.815	5.478	1.614	3.769	5.383	89%	6	88%	98%	5.383
SUBTOTAL-Província Tete		43.727	13.417	29.073	42.490	13.086	28.748	41.834	97%		96%	98%	15.629
Zambézia	Milange	9.309	2.725	6.584	9.309	234	567	801	100%	0	9%	9%	8.622
	Mocuba	21.136	5.490	15.646	21.136	2.490	7.940	10.430	100%	0	49%	49%	10.430
SUBTOTAL-Província Zambezia		30.445	8.215	22.230	30.445	2.724	8.507	11.231	100%		37%	37%	19.052
Inhambane	Cidade de Inhambane	12.038	4.433	7.605	12.038	4.255	7.177	11.432	100%	2	95%	95%	0
	Maxixe	24.551	7.163	17.388	24.551	6.484	15.920	22.404	100%	2	91%	91%	0
	Vilanculos	14.143	4.419	9.724	14.143	4.006	8.955	12.961	100%	2	92%	92%	0
	Zavala	4.127	994	3.133	4.127	853	2.854	3.707	100%	2	90%	90%	0
SUBTOTAL-Província Inhambane		54.859	17.009	37.850	54.859	15.598	34.906	50.504	100%		92%	92%	0
Gaza	Chokwe	9.191	1.963	7.228	9.191	1.831	6.715	8.546	100%	2	93%	93%	0
	Xai-Xai	10.263	2.026	8.237	10.263	1.786	7.474	9.260	100%	2	90%	90%	0
	Mandlakaze	4.344	905	3.439	4.344	814	3.141	3.955	100%	2	91%	91%	0
	Bilene	8.780	2.080	6.700	8.780	1.878	6.107	7.985	100%	2	91%	91%	0

Província	Distrito / Município	Meta	Nº de Beneficiários Inscritos			Nº de Beneficiários Pagos			% Beneficiários Inscritos	No de Meses Pagos	% Beneficiários pagos / Meta Original (291.315)	% Beneficiários pagos / Inscritos Até o Momento	Nº de Telemóveis Entregues
			M	F	Total	M	F	Total					
	Chicualacuala	1.745	553	1.192	1.745	829	899	1.728	100%	6	99%	99%	0
	Chibuto	9.817	2.145	7.672	9.817	1.967	7.084	9.051	100%	2	92%	92%	0
SUBTOTAL-Província Gaza		44.140	9.672	34.468	44.140	9.105	31.420	40.525	100%		92%	92%	0
Província de Maputo	Boane	8.015	2.015	6.000	8.015	1.757	5.204	6.961	100%	6	87%	87%	0
	Cidade da Matola	54.236	14.525	39.712	54.237	23.616	25.585	49.201	100%	3	91%	91%	51.121
	Magude	2.269	651	1.618	2.269	1.071	1.161	2.232	100%	6	98%	98%	0
	Manhiça	2.140	526	1.614	2.140	925	1.002	1.927	100%	6	90%	90%	0
	Marracuene	2.974	746	2.228	2.974	1.381	1.497	2.878	100%	6	97%	97%	0
	Namaacha	2.772	992	1.780	2.772	936	1.715	2.651	100%	6	96%	96%	0
	Matutuine	1.506	591	915	1.506	508	764	1.272	100%	6	84%	84%	0
	Moamba	2.798	643	2.155	2.798	606	2.113	2.719	100%	6	97%	97%	0
SUBTOTAL-Maputo Província		76.710	20.689	56.022	76.711	30.800	39.041	69.841	100%		91%	91%	51.121
Cidade de Maputo	Kalhamanculo	19.632	6.764	12.868	19.632	8.688	9.412	18.100	100%	6	92%	92%	18.599
	Kamavota	8.200	2.735	5.465	8.200	3.387	3.669	7.056	100%	6	86%	86%	7.248
	Kamaxaqueni	17.202	5.468	11.734	17.202	7.258	7.862	15.120	100%	6	88%	88%	15.734
	Kamubukwana	7.496	2.445	5.051	7.496	3.211	3.479	6.690	100%	6	89%	89%	6.811
	Katembe	5.474	1.650	3.824	5.474	2.280	2.469	4.749	100%	6	87%	87%	5.090
	Kanyaka	800	465	335	800	381	412	793	100%	6	99%	99%	0
SUBTOTAL-Maputo Cidade		58.804	19.527	39.277	58.804	25.205	27.303	52.508	100%		89%	89%	53.482
TOTAL (1.102.825)		697.497	226.708	463.128	689.836	234.129	402.233	636.362	99%		91%	92%	148.274

ANEXO 5 - Contratos celebrados no âmbito de resposta aos efeitos da Covid – 19 – MISAU

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Nr de contrato	Descrição (item)	Empresa Adjudicada	Tipo de contrato		Visado		Data	Valor de Adjudicado
			Concurso	Aj.Directo	Sim	Não		
178/ 12/OE/DA/MISAU/DA/2020	Obras para melhoramento e adequação de 2 pisos e reabilitação do centro de saúde Polana Caniço	Castanheira &Soares Moçambique	X		X		2020/09/11	7 547 668,39
103/04/OE/DA/MISAU/DA/2020	Obras para melhoramento e adequação de 2 pisos do hospital geral da saúde Polana Caniço	Castanheira &Soares Moçambique		X			2020/04/27	7 086 560,82
147/ 25/OE/DA/MISAU/DA/2020	Reabilitação da pediatria e bloco operatório do Hospital geral da Polana Caniço	Castanheira &Soares Moçambique	X		X		2020/09/03	3 424 003,75
58A000141/09/OE/MISAU/DA/2020	Equipamento de lavandaria para hospital geral Polana Caniço	Disotel Moçambique		X	X		2020/05/05	8 139 972,30
108/10/OE/DA/MISAU/DA/2020	Serviços de fornecimento e Montagem de Rampa do Sistema de Canalização de Gases Médicos no Hospital Geral Polana Caniço	OPASTAC MOZAMBIQUE LDA	X		X		2020/09/22	11 974 038,77
159/AD/NA05/OE/UGEAMISAU/2020	Aquisição de Álcool 70% em gel e dispensadores	CGT INFORMÁTICA LDA	X		X		2020/07/16	9 593 929,86
124/AD/NA11/CDC/MISAU/DA/2020	Aquisição de material de proteção batas descartáveis	Sidat Medical Solutions	X		X		2020/06/17	596 992,50
AD/Nr 167/23/DA/MISAU/2020	Aquisição de equipamento de proteção individual	Bihomeq, LDA		X			2020/08/06	1 287 000,00
AD/Nr 174/23/DA/MISAU/2020		SOTUX,LDA		X	X		2020/10/02	812 520,00
AD/Nr 186/23/DA/MISAU/2020		NEOPHARMA,LDA		X			2020/09/11	28 756 530,00
AD/Nr 267/23/DA/MISAU/2020		Ecomed Comercio Internacional, Lda		X			2020/11/24	73 900 000,00
AD/Nr 187/23/DA/MISAU/2020		KL-Medical &serviços Lda		X	X		2020/09/11	2 925 000,00
AD/Nr 152/23/DA/MISAU/2020		Big Bang, Lda		X	X		2020/09/30	5 017 000,00
AD/Nr 154/23/DA/MISAU/2020		MEDISOURCE, Lda		X	X		2020/10/02	1 006 500,00
AD/Nr 153/23/DA/MISAU/2020		KAMBENY COMERCIAL, Lda		X			2020/07/27	146 562 800,00
AD/ N 156/23/DA/MISAU/2020		ENTERPRISE SOLUTIONS,Lda		X			2020/08/06	154 440 000,00
AD/Nr 173/23/DA/MISAU/2020		MH SOLUCOES,Lda		X			2020/08/26	14 742 000,00
AD/Nr 161/23/DA/MISAU/2020		Mais Saude, Lda			X		2020/08/11	81 900 000,00
58A000141/AD/N 230/41/COAG/CDC/MISAU/DA/2020		Aquisição de equipamento individual	Ecomed, Lda	X		X		2020/11/19
58A000141/AD/N 231/41/COAG/CDC/MISAU/DA/2020	MANAGEMENT CONSULTANT, SA		X				2020/11/06	4 829 041,47
58A000141/AD/N 232/41/COAG/CDC/MISAU/DA/2020	UNIBASMA, Lda		X				2020/09/28	3 589 795,80
58A000141/AD/N 233/41/COAG/CDC/MISAU/DA/2020	MH SOLUCOES,Lda		X		X		2020/11/19	1 178 751,60
58A000141/ADN44/OE/DA/MISAU/2020	Aquisicao de equipamento informatico, audiovisual e ilha de edicao no ambito da Covid19		CGT INFORMÁTICA LDA	X			2020/11/06	3 929 319,57
58A000141/AD/NR71/OE/DA/MISAU/2020	Contratacao de servicos para producao e insercao de SPOT de TV e Raio no ambito da COVID19 durante a quadra festiva	Lizo Design-Sociedade Unipessoal,	X			2020/12/29	3 798 639,00	
122/14/OE/ MISAU/DA/2020	Fornecimento de testes rapidos para Covid19 no ambito de emergencia de saude publica	BRANDEL, Lda	X		X		2020/07/10	9 315 320,00
58A001241/AD/nr 52/OE/ DA/ MISAU/2020	Serviços de ampliacao do Sistema de Canalização de Gases Médicos no Hospital Geral Polana Caniço	OPASTAC MOZAMBIQUE LDA	X		X		Oct-20	5 633 125,85
58A001241/AD/02MED-COVID/05/20	Fornecimento de Medicamentos da Covid19	Afri Farmacia, Lda		X			2020/11/26	62 685,00
58A001241/AD/01MED-COVID/05/20		Ace Health Care, Lda		X			2020/11/26	2 285 512,50
58A001241/AD/03MED-COVID/05/20		Medifarma, Lda		X				8 000,00
58A001241/AD/04MED-COVID/05/20		Glopharma, Lda		X			2020/11/27	8 332,50
58A001241/AD/01REMDESIVIR/09/20		Farmaholding S.A		X			2021/01/19	44 000,00
TOTA								594 844 319,68

ANEXO 6: Contratos celebrados no âmbito de resposta aos efeitos da Covid – 19 - MINEDH

Matriz de Prestação de Contas Contrato								
Instituição	Nr de contrato	Descrição (item)	Empresa Adjudicada	Valor Adjudicado	Quantidade	Beneficiários	Localização	Informação Complementar
MINEDH	MINEDH- /20/DAQUI/CC/B	Aquisição de computadores de mesa para SISTAF	DATASERV	315,379.89	3	Usuários do e-sistafe	MINEDH (2 na DAF e 1 no DAQUI)	A aquisição serviu para descongestionar o número de técnicos utilizadores do e-SIST AFE em cada computador, no contexto da mitigação do COVID
	MINEDH- 130A/DAQUI/2Q/AD/S	Prestação de serviços de medição de temperatura corporal aos funcionários utentes do edifício do MINEDH sede	100% Limpo- Comercio e Serviços	28,080.00	Não aplicável	Utentes do MINEDH	MINEDH	Assegurar o cumprimento das medidas de prevenção contra a COVID-19
	MINEDH-028/DAQUI/20/AD/S	Manutenção e Reparação de Viaturas do MINEDH	SIR.MOTORS Comercio Internaciona,Limitada	4,213,500.00	Não aplicável	Funcionários do MINEDH	MINEDH	Os serviços visaram melhorar as condições de transporte de funcionários obedecendo as medidas de mitigação do COVID
	MINEDH.31A/20/DAQUI/AD/S	Manutenção e Reparação de Viaturas do MINEDH	TOYOTA Auto Maputo,SA	168,705.08	Não aplicável	Funcionários do MINEDH	MINEDH	Manutenção da prestação dos serviços educativos do MINEDH bem como o transporte dos professores, no âmbito da teleescola e aulas radiofónicas
	MINEDH- 031AA /20/DAQUI/CP/S	Manutenção e Reparação de Viaturas de Multi marcas	BLUER, LDA	841,664.07	Não aplicável	Funcionários do MINEDH	MINEDH	Assegurar a manutenção dos serviços educacionais e a mobilidade de professores no âmbito da teleescola e aulas radiofónicas
	MINEDH- 021/DAQUI/19/CP/S	Fornecimento e montagem de Pneus, bacterias e Serviços de lavagem e lubrificação de viaturas do MINEDH	TYRECOM, LDA	6,020.55	Não aplicável	Funcionários do MINEDH	MINEDH	Assegurar a manutenção dos serviços educacionais e a mobilidade de professores no âmbito da teleescola e aulas radiofónicas
	Adesão (Lei 14/2012, de 08 de Fevereiro)	Publicação de Vários Diplomas Ministeriais do MINEDH	Imprensa Nacional	3,043,178.62	3	Público	Nacional	Garantir as publicações referentes ao ajuste do calendário escolar 2020, bem como os programas de ensino e planos de estudo, no contexto da COVID 19

ANEXO 7 - Contratos celebrados no âmbito de resposta aos efeitos da Covid – 19- MOPHRH

Nº do Contrato	Objecto de Contratação	Empresa Adjudicada	Tipo de Contratação	Data do Visto	Processo de Contratação			Progresso Físico
			Ajuste Directo		Valor de Adjudicação	Valor executado	% Execução	% De Execução
47A002741/AD/0005F/2020	Construção de 5 blocos de sanitários, e reabilitação de sanitários em 4 escolas secundarias dos Distritos: Mueda, Muidumbe, Meluco, Nangade, Mocimboa da Praia e Palma de - LOTE 1	MOZA CONSTRUÇÕES, LDA	X	5/3/2021	62.775.783	31.378.389	49,98%	92,00%
47A002741/AD/0005H/2020	Construção de 7 blocos de sanitários, reabilitação de sanitários em 7 escolas secundarias e 2 IFPs dos Distritos: Mecufe, Namuno, Cidade de Pemba, Balama, Montepuez, Chiure, Metuge e Ancuabe de - Lote 2	CONSTRUÇÕES A. VARINDA, SA	X	23/03/2021	71.848.567	62.226.618	86,61%	100,00%
47A002741/AD/0006A/2020	Fiscalização das Obras de Emergência para a Reabilitação e Construção de Sistemas de Abastecimento de Água e Sanitários escolares - Lotes 1, 2, 5 e 6	HP CONSULTORES, LDA	X	11/12/2020	53.604.650	47.886.817	89,33%	
47A002741/AD/0005A/2020	Construção de 4 blocos de sanitários, 4 sistema de abastecimento de água e reabilitação de sanitários em 19 escolas secundarias e 1 IFP dos Distritos: Lago, Lichinga, Majune, Mandimba, Mecula, Muembe, Ngauma e Sanga-Lote 3	COSTRUÇÕES CASAMA, LDA	X	14/04/2021	114.361.608	103.159.725	90,20%	100,00%

Nº do Contrato	Objecto de Contratação	Empresa Adjudicada	Tipo de Contratação	Data do Visto	Processo de Contratação			Progresso Físico
			Ajuste Directo		Valor de Adjudicação	Valor executado	% Execução	% De Execução
47A002741/AD/0005C/2020	Construção de 7 blocos de sanitários, 1 sistema de abastecimento de água e reabilitação de sanitários em 6 escolas secundarias dos Distritos: Lago, Lichinga, Majune, Mandimba, Mecula, Muembe, Ngauma e Sangade -Lote 4	COELHO CONSTRUÇÕES, LDA	X	11/12/2021	88.337.121	88.324.987	99,99%	96,00%
47A002741/AD/0006/2020	Fiscalização das Obras de Emergência para a Reabilitação e Construção de Sistemas de Abastecimento de Água e Sanitários escolares nos Distritos: Lago, Lichinga, Majune, Mandimba, Mecula, Muembe, Ngauma e Sanga, Cuamba, Maua - Lotes 3 e 4,	ENCA, Lda-Engenheiros Consultores Associados	X	4/3/2021	21.029.580	21.029.580	100,00%	
47A002741/AD/0006/2020	Construção de 3 blocos de sanitários, 5 sistema de abastecimento de água e reabilitação de sanitários em 32 escolas secundarias dos Distritos: Angoche, Ilha de Moç, Larde, Liupo, Mogincual, Moma, Nacala, Nacala-Velha de- Lote 5	SINOHIDRO	X	Em Processo	192.097.474	100.489.391	52,31%	96,00%
47A002741/AD/000D/2020	1 sistema de abastecimento de água e reabilitação de sanitários em 22 escolas secundarias dos Distritos: Lalaua, Malema, Mecuburi, Rapale, Ribau e Murrupulade - Lote 6	EMOTEC, LDA	X	4/5/2021	86.728.380	75.887.249	87,50%	95,00%

Nº do Contrato	Objecto de Contratação	Empresa Adjudicada	Tipo de Contratação	Data do Visto	Processo de Contratação			Progresso Físico
			Ajuste Directo		Valor de Adjudicação	Valor executado	% Execução	% De Execução
47A002741/AD/000A/2020	Construção de 2 blocos de sanitários, 4 sistema de abastecimento de água e reabilitação de sanitários em 25 escolas secundarias e 1 IFP dos Distritos: Erati, Meconta, Memba, Mogovolas, Muecate, Nacaroa, Monapo e Mossurilde - Lote 7	CHICO - CHINA HENAN INTERNATIONAL CORPORATION GROUP	X	Em Processo	134.984.468	56.905.419	42,16%	99,00%
47A002741/AD/0005/2020	Construção de 4 blocos de sanitários, 3 sistema de abastecimento de água e reabilitação de sanitários em 22 escolas secundarias e 1 IFP da Cidade de Nampula - Lote 8	BABAJI S.U, LDA	X	11/12/2021	163.703.394	113.154.996	69,12%	99,00%
47A00272741/AD/0006B/2020	Fiscalização das Obras de Emergência para a Reabilitação e Construção de Sistema de Abastecimento de Água e Sanitários Escolares - Distritos: Erati, Meconta, Memba, Mogovolas, Muecate, Nacaroa, Monapo, Mossuril, Cidade de Nampula 19 - Lote 7 e 8	MC ARQUITECTOS	X	11/12/2020	26.936.313	22.626.503	84,00%	
47A000141/AD/40/2020 - LOTE 9	Construção de 4 blocos de sanitários, 3 sistemas de abastecimento de água e reabilitação de sanitários em 31 escolas secundárias dos Distritos de Namacurra, Nicoadala, Lote 9 Quelimane, Mocuba, Lugela, Milange, Inhassunge e do Instituto de Formação de Professores de Nicoadala	Recoba Engenharia & Serviços	X	20/10/2020	166.068.327	165.660.560	99,75	100

Nº do Contrato	Objecto de Contratação	Empresa Adjudicada	Tipo de Contratação	Data do Visto	Processo de Contratação			Progresso Físico
			Ajuste Directo		Valor de Adjudicação	Valor executado	% Execução	% De Execução
47A000141/AD/40/2020 - LOTE 10	Construção de 8 sistemas de abastecimento de água e reabilitação de sanitários em 27 escolas secundárias dos Distritos de Alto Molócue, Gilé, Gurúè, Ile, Lugela, Maganja de Costa, Mocubela, Molumbo, Mulevala, Namarrói e Pebane- Lote 10	Julen Construções	X	30/10/2020	232.743.224	226.029.708	97,12	97,12
47A000141/AD/40/2020 - LOTE 11	Construção de 1 bloco de sanitários, 2 sistemas de abastecimento de água e reabilitação de sanitários em 6 escolas secundárias dos Distritos de Chinde, Derre, Luabo, Mopeia, Morrumbala e do Instituto de Formação de Professores de Morrumbala -Lote 11	Signo Construções Lda	X	22/12/2020	77.625.235	77.625.235	100	100
47A000141/CP/41/2020 - LOTES 9,10 e 11	Fiscalização das obras de Construção de 5 blocos de sanitários, 13 sistemas de abastecimento de água e reabilitação de 64 sanitários- Lotes 9,10 e 11	Consulmar Projectistas e Consultores, Lda	X	28/10/2020	26.570.022	23.947.029	90,13	98
47A000141/AD/40/2020 - LOTE 12	Construção de 1 bloco de sanitários, 4 sistemas de abastecimento de água e reabilitação de sanitários em 34 escolas secundárias dos Distritos de Angonia, Cahora Bassa, Chifunde, Chiúta, Cidade de Tete, Changara, Macanga, Magoé, Marara, Moatize, Mutarara, Zumbo e Tsangano, e dos Institutos de Formação de Professores de Angónia e da Cidade	Team Construções & Serviços Lda	X	20/10/2020	195.997.755	171.398.532	87,45	97

Nº do Contrato	Objecto de Contratação	Empresa Adjudicada	Tipo de Contratação	Data do Visto	Processo de Contratação			Progresso Físico
			Ajuste Directo		Valor de Adjudicação	Valor executado	% Execução	% De Execução
	de Tete na Província de Tete. Lote 12							
47A000141/AD/41/2020 - LOTE 12	Fiscalização das obras de Construção de 1 bloco de sanitários, 4 sistemas de abastecimento de água e reabilitação de sanitários em 34 escolas secundárias dos Distritos de Angonia, Cahora Bassa, Chifunde, Chiúta, Cidade de Tete, Changara, Macanga, Magoé, Marara, Moatize, Mutarara, Zumbo e Tsangano, e dos Institutos de Formação de Professores de Angónia e da Cidade de Tete na Província de Tete- Lote 12	Nikotcolaka, Engenharia e Construção, EI	X	19.02.2021	11.031.671	9.238.096	83,74	97
47A000141/AD/40/2020 - LOTE 13	Construção de 4 blocos de sanitários, 2 sistemas de abastecimento de água e reabilitação de sanitários em 37 escolas secundárias dos Distritos de Chimoio, Gondola, Macate, Manica, Sussundenga e Vanduzi na Província de Manica. Lote 13	Jiangsu Geology & Construction Co., Ltd	X	28/12/2020	199.092.464	197.125.103	99,01	100
47A000141/AD/40/2020 - LOTE 14	Construção de 9 blocos de sanitários, 7 sistemas de abastecimento de água e reabilitação de sanitários em 11 escolas secundárias dos Distritos de Bárue, Guro, Machaze, Macossa, Mossurize e Tambara- Lote 14	Strain Construções	X	22/10/2020	157.358.200	139.472.664	88,63	98

Nº do Contrato	Objecto de Contratação	Empresa Adjudicada	Tipo de Contratação	Data do Visto	Processo de Contratação			Progresso Físico
			Ajuste Directo		Valor de Adjudicação	Valor executado	% Execução	% De Execução
47A000141/CP/41/2020 - LOTES 13 & 14	Fiscalização das obras de Construção de 13 blocos de sanitários, 9 sistemas de abastecimento de água e reabilitação de 48 sanitários nas escolas secundárias dos Distritos de Chimoio, Gondola, Macate, Manica, Sussundenga, Vanduzi, Bárue, Guro, Machaze, Macossa, Mossurize e Tambara- Lotes 13 e 14	Kwezi, Engenharia e Serviços SA	X	28.12.2020	21.453.753	14.866.374	69,29	98
47A000141/AD/40/2020 - LOTE 15	Reabilitação de sanitários em 23 escolas secundárias na Cidade da Beira- Lote 15	Afidev Mati Mozambique Lda	X	20/10/2020	106.286.093	79.752.360	75,04	99
47A000141/AD/40/2020 - LOTE 16	Construção de 3 blocos de sanitários, 1 sistema de abastecimento de água e reabilitação de sanitários em 9 escolas secundárias dos Distritos de Dondo, Buzi, Machanga, Nhamatanda e Chibabava na Província de Sofala- Lote 16	JD'Sousa Construções	X	20/10/2020	39.689.429	36.651.011	92,34	97
47A000141/AD/40/2020 - LOTE 17	Construção de 4 blocos de sanitários, 2 sistemas de abastecimento de água e reabilitação de sanitários em 9 escolas secundárias dos Distritos de Caia, Chemba, Cheringoma, Gorongosa, Marínguè, Marromeu, Muanza e do Instituto de Formação de Professores de Cheringoma- Lote 17	Dahong Moçambique Construção Lda	X	22/10/2020	81.902.497	72.724.676	88,79	100

Nº do Contrato	Objecto de Contratação	Empresa Adjudicada	Tipo de Contratação	Data do Visto	Processo de Contratação			Progresso Físico
			Ajuste Directo		Valor de Adjudicação	Valor executado	% Execução	% De Execução
47A000141/CP/41/2020 - LOTES 15, 16 & 17	Fiscalização das obras de construção de 7 blocos de sanitários, 3 sistemas de abastecimento de água Reabilitação de 36 sanitários- Lotes 15,16 e 17	Salomon Lda	X	Em Processo	17.007.119	10.365.839	60,95	98
23/AD/UGEA/AIAS/OBRAS/2020	Construção de 14 blocos de sanitários, 1 sistema de abastecimento de água e reabilitação de sanitários em 30 escolas secundarias dos Distritos de Inhambane, Maxixe, Inharrime, Jangamo, Homoine, Panda e Zavala e do Centro de formação de Professores de Maxixe na Província de Inhambane - LOTE 18	MHL CONSTRUÇÕES E LOGISTICA, LDA	X	24/9/2020	159.426.486	139.341.125	87%	71
24/A.D./UGEA/AIAS/OBRAS/2020	Construção de 10 blocos sanitários, 02 sistemas de abastecimento de água e reabilitação de sanitários em 27 escolas secundarias dos Distritos de Maxixe, Morrumbene, Funhalouro, Inhassoro, Mabote, Massinga e Vilankulo e do Centro de Formação de Professores de Vilankulo na Província de Inhambane - LOTE 19	MHL CONSTRUÇÕES E LOGISTICA, LDA	X	24/9/2020	190.464.686	170.497.583	90%	79
25/AD/UGEA/AIAS/OBRAS/2020	Construção de 3 blocos sanitários e reabilitação de sanitários em 32 escolas secundarias dos Distritos de Chonguene, Limpopo, Bilene-Macia, Xai-Xai, Manjacaze e do Centro de de Formação de Professores da Cidade de Xai-Xai na	CCH CONSTRUÇÕES, LDA	X	24/9/2020	142.633.284	134.945.868	95%	95

Nº do Contrato	Objecto de Contratação	Empresa Adjudicada	Tipo de Contratação	Data do Visto	Processo de Contratação			Progresso Físico
			Ajuste Directo		Valor de Adjudicação	Valor executado	% Execução	% De Execução
	Província de Gaza - LOTE 20							
27/AD/UGEA/AIAS/OBRAS/2020	Construção de 11 blocos sanitários, 3 sistemas de abastecimento de água e reabilitação em 32 escolas secundárias dos Distritos de Chokwe, Mapai, Massangena, Guija, Manjacaze, Massingir, Chibuto, Chicualacuala e Mabalane na Província de Gaza - LOTE 21	GRUPO C MONDENGO, Lda	X	24/9/2020	254,774,718.38	196,282,655.21	77%	94
28/A.D./UGEA/AIAS/OBRAS/2020	Construção de 2 sistemas de abastecimento de água, reabilitação de 11 sanitários nas escolas secundárias dos Distritos de Boane, Namaacha, Matutuine e de 01 do Centro de Formação de Professores de Namaacha na Província de Maputo - LOTE 22	AFRIDEV MATI MOZAMBIQUE, LDA	X	24/9/2020	81,948,883.46	79,596,288.74	97%	99,5

Anexo 8 - Contratos celebrados no âmbito de resposta aos efeitos da Covid - 19 - MGCAS

Nº do Contrato	Financiador	Nome do Projecto	Empresa Adjudicada	Tipo de contrato			Visto do TA			Processo de Contratação				Ponto de Situação	Resultado Alcançado	Entidade Beneficiadora/Delimitação	
				Ajuste directo	Concurso por contações	Concurso Público	Sim	Não	Data do visto	Valor de Adjudicação	Valor executado	% Finan	% Fisic				
50/INAS/DI/UGEAF/2020	Banco Mundial	Reabilitação e apetrechamento do Infantiário Provincial	Yuna Construções			X	X			02/09/21	5.000.000	5.000.000	100%	100%	Obras concluídas	Execução Concluída	Melhorar o estado de conservação das US
48/INAS/DI/UGEAF/2020	Banco Mundial	Reabilitação e Apetrechamento de Unidades Sociais	Yuna Construções			X	X			06/04/21	3.870.000	3.774.510	98%	90%	Obras não Concluídas faltando a parte do muro de vedação	Melhorado o estado de conservação das Unidades Sociais	INAS
00116223/CL/09/2021	OE: UE	Reabilitação e Apetrechamento de Unidades Sociais	Nyanga Group, Lda			X	X			22/09/21	1.692.619	1.692.619	100%				Infantiário Casa Esperança da Katembe
00116223/CL/08/2021	OE: UE		MARGAN Construcões			X	X			16/02/22	987.678	987.678	100%				Infantiário Casa Esperança e 1 de Maio
00116223/CL/07/2021	OE: UE		BIZ Servicos SU, Lda			X		X				4.997.027	4.997.027	100%			
01/ Gurue/ Concurso publico	OE: UE	Reabilit. e Apetr. de Usocial de Gurue	Carimo Construcões			X	X			26/01/22	1.255.157	1.255.157	100%	100%	Executado concluída		INAS
62H000253/AD/02/2021	OE: UE	1 fase de reabilitação do centro de apoio a Velhice de Nhangau	Unidos Construcões	X			X			10.08.2021	5.354.121	5.354.121	100%	100%	Executado concluída		INAS
62H000253/AD/01/2021	OE: UE	Fiscalização da Obra de 1 fase de reabilitação do centro de apoio a Velhice de Nhangau	Alficha Consultor & Fiscalizacão		X		X			19.04.2021	638.820	638.820	100%	100%	Executado concluída		INAS
62H000253/AD/04/2021	OE: UE	Reabilitação do Centro Aberto da Manga	Unidos Construcões	X			X			11.08.2021	2.486.542	2.486.542	100%	100%	Executado concluída		INAS
62H000253/AD/09/2024	OE: UE	Fiscalização da Reabilitação do Centro Aberto da Manga	YY Construcões e Servicos Lda	X			X			23.08.2021	298.350	298.350	100%	100%	Executado concluída		INAS
62H000253/AD/05/2025	OE: UE	Reabilitação do Centro Aberto de Dondo	S. Colaco Construcões e Servicos Lda	X			X			30.08.2021	1.993.562	1.993.562	100%	100%	Executado concluída		INAS
62H000253/AD/08/2026	OE: UE	Fiscalização da Obra de Reabilitação do Centro Aberto de Dondo	YY Construcões e Servicos Lda	X			X			11.08.2021	237.930	237.930	99%	100%	Executado concluída		INAS
62H000253/AD/02/2021	OE: UE	Reabilitação do Centro de Transito de Macurungo	Lago auREMA, E.I	X			X			11.08.2021	2.125.000	2.125.000	100%	100%	Executado concluída		INAS
62H000253/AD/03/2021	OE: UE	Fiscalização da Obra de Reabilitação do Centro de Transito de Macurungo	Alficha Consultor & Fiscalizacão	X			X			11.08.2021	267.485	267.485	100%	100%	Executado concluída		INAS
62H000253/AD/10/2021	OE: UE	Reabilitação do Centro do Infantiário Provincial	Hidropressoa Construcões	X			X			08.08.2021	9.986.594	9.986.594	100%	100%	Executado concluída		INAS
62H000253/AD/07/2021	OE: UE	Fiscalização da Obra de Reabilitação do Centro do Infantiário Provincial	Aqueduto Lda	X			X			03.08.2021	1.049.000	839.200	95%	100%	Executado concluída		INAS

Nº do Contrato	Financiador	Nome do Projecto	Empresa Adjudicada	Tipo de contrato			Visto do TA			Processo de Contratação				Ponto de Situação	Resultado Alcançado	Entidade Beneficiadora/Del egação
				Ajuste directo	Concurso por contações	Concurso Público	Sim	Não	Data do visto	Valor de Adjudicação	Valor executado	% Finan	% Fisic			
5/62F000241/covid19/UE/2021	OE: UE	Reabilitacao e Apetrechamento de Unidades Sociais	Marmosa Construcao e Transporte, Lda			X	X			28/09/21	8.963.004	8.963.004	100%	100%	Executado concluida	INAS
6/62F000241/covid19/UE/2021	OE: UE	Reabilitacao e Apetrechamento de Unidades Sociais	3 AS comercio e servicos			X	X			01/09/21	4.215.390	4.215.390	100%	100%	Executado concluida	INAS
01/CONCURSO LIMITADO	OE: UE	Construcao de casa Tipo 1	CHUABO CONSTRUCOES, LDA			X	X			20/07/21	3.460.571	3.460.571	100%	100%	Executado concluida	INAS
05/CONCURSO LIMITADO	OE: UE	Apetrechamento do Infantrio Provincial	PATEL E FILHOS LDA			X	X			09/08/21	2.306.011	2.306.011	100%	100%	Executado concluida	INAS
06/CONCURSO LIMITADO	OE: UE	fornecimento de equipamento mobiliario no Centro de Transito	PATEL E FILHOS LDA			X	X			06/08/21	1.498.538	1.498.538	100%	100%	Executado concluida	INAS
17/INAS,IP-QLM/RA/AD/2021	OE: UE	Centro Aberto de Inhassunge	EDACOR Lda	x			X			04/02/22	2.974.000	2.974.000	100%	100%	Executado concluida	INAS
13/INAS,IP/QLM/RA/AD-2021	OE: UE	Centro Aberto de Morrumbala	SOCOMA, Lda	x			X			04/02/22	2.975.000	2.975.000	100%	100%	Executado concluida	INAS
05/UGEA/INAS MTZ/2021	OE: UE	Reabilitacao e manutencao do infantrio provincial den Muialadzi	Tec contrutora mocambique soc. unip, lda			x	X			25/08/21	7.650.659	7.650.659	100%	100%	Executado concluida	INAS
06/UGEA/INAS/MTZ/2021	OE: UE	Apetrechamento do Infantrio Provincial de Muhaladzi	EEC servicos e investimentos, soc. Unipessoal, lda			x	X			18/08/21	3.198.125	3.198.125	100%	100%	Executado concluida	INAS
01/CC/UGEA/INAS-2021	OE: UE	Reabilitacao e Apetrechamento de Unidades Sociais	Rodjasse Construcoes, Lda		X		X			15/062021	1.161.163	1.161.163	100%	100%	Executado concluida	INAS
02/CC/UGEA/INAS/2021	OE: UE	Apetrechamento do Centro de Apoio a Velhice de Catandica	PATEL e Filhos, Lda		X		X			15/062021	579.150	579.150	100%	100%	Executado concluida	INAS
006/UGEA/INAS/2021	OE: UE	Reabilitação do Infat. Prov. De Nampula	CONSTRUÇÃO AYAM	X			X			08/07/21	3.302.000	3.302.000			Já foi executado	INAS,IP
14/INAS/2021	BANCO MUNDIAL	Reabilitação dos centros Abertos e transit	Real Engenharia, lda	X						21/07/21	3.150.000	3.150.000			Já foi executado	INAS,IP

Nº do Contrato	Financiador	Nome do Projecto	Empresa Adjudicada	Tipo de contrato			Visto do TA			Processo de Contratação				Ponto de Situação	Resultado Alcançado	Entidade Beneficiadora/Del egação	
				Ajuste directo	Concurso por contações	Concurso Público	Sim	Não	Data do visto	Valor de Adjudicação	Valor executado	% Finan	% Fisic				
23/INAS/2021	BANCO MUNDIAL	Forn. de mobiliario de escritorio pr os cent	IUNIZA SERVICE, LDA		X					21/07/21	343.958	343.958			Já foi executado	INAS,IP	
22/INAS/2021	BANCO MUNDIAL	Forn. de mobiliario para os centros	IUNIZA SERVICE, LDA		X					21/07/21	337.545	337.545			Já foi executado	INAS,IP	
21/INAS/2021	BANCO MUNDIAL	Forn. De Electrodomesticos	IUNIZA SERVICE, LDA		X					21/07/21	349.087	349.087			Já foi executado	INAS,IP	
20/INAS/2021	BANCO MUNDIAL	Forn. De Utensilios Domesticos.	IUNIZA SERVICE, LDA			X				21/07/21	306.540	306.540			Já foi executado	INAS,IP	
13/INAS/2021	OE: UE	Fornec. De mobiliario centros	Wariya lugist. E serviç	X			X			23/06/21	590.000	590.000			Já foi executado	INAS,IP	
14/INAS/2021	OE: UE	Reabiloitaçao do centro aberto	Construcoes Momula	X			X			23/06/21	3.385.500	3.385.500			Já foi executado	INAS,IP	
1/INAS/2021	OE: UE	Reabilit. do Centro Transito de Pemba	Devisy Construcoes	x			x			15/11/21	20.874.000	20.874.000	100		Executado	Posetivo	INAS, IP - Pemba
2/INAS/2021	OE: UE	Apredrejamento do Centro Transito de Pemba	Mobilia Yran		x		x			15/09/21	3.976.000	3.976.000	100		Executado	Posetivo	INAS, IP - Pemba
08/INAS-MTZ/2020	BM-COVID19	Apetrachamento do Centro Aberto de INAS Montepuez	Guilherme Raise Jose		X		X			19/05/21	930.000	930.000	100		Executado		
10/INAS/2020	BM	Reabilitação do Centro Aberto de Namacula	Aguiar Construções				x			23/02/21	666.519	666.519	100		Executado		
11/INAS/2020	BM	Reabilitação do Centro de Transito	Aguiar Construções				x			23/02/21	864.226	864.226	100				
62A000141/AD/06/2021	O.E.	Covid 19	PROLIN AFRICA SUPPLIER, LDA	X						22/09/21	35.696.817	35.696.817	100	100%	Executado concluida		
211/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Programa pos emergencia-Covid-19	Braz Elias Camufunana				X			4/019/2021	36.000	36.000	100%	100%	Executado concluida		INAS
181/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Programa pos emergencia-Covid-19	Richarda Pinto Manuel				X			06/01/21	36.000	36.000	100%	100%	Executado concluida		INAS
240/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Programa pos emergencia-Covid-19	Bangracio Alberto Segundo				X			01/11/21	36.000	36.000	100%	100%	Executado concluida		INAS

Nº do Contrato	Financiador	Nome do Projecto	Empresa Adjudicada	Tipo de contrato			Visto do TA			Processo de Contratação				Ponto de Situação	Resultado Alcançado	Entidade Beneficiadora/Del egação
				Ajuste directo	Concurso por contações	Concurso Público	Sim	Não	Data do visto	Valor de Adjudicação	Valor executado	% Finan	% Físic			
242/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Programa pos emergencia-Covid-19	Suel Amade lino				X		01/11/21	36.000	36.000	100%	100%	Executado concluida		INAS
214/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Programa pos emergencia-Covid-19	Victoria jose francisco				X		02/11/21	36.000	36.000	100%	100%	Executado concluida		INAS
237/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Programa pos emergencia-Covid-19	Sampaio Armando Chaile				X		02/11/21	36.000	36.000	100%	100%	Executado concluida		INAS
207/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Programa pos emergencia-Covid-19	Sergita Osorio da Graca				X		02/11/21	36.000	36.000	100%	100%	Executado concluida		INAS
183/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Programa pos emergencia-Covid-19	Antonio Zacarias				X		0408/2021	36.000	36.000	100%	100%	Executado concluida		INAS
286/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Programa pos emergencia-Covid-19	Delcio Vicorino				X		03/04/21	36.000	36.000	100%	100%	Executado concluida		INAS
229/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Programa pos emergencia-Covid-19	Letra Molide				X		01/11/21	36.000	36.000	100%	100%	Executado concluida		INAS
216/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Programa pos emergencia-Covid-19	Zacarias Dos Santos				X		01/11/21	36.000	36.000	100%	100%	Executado concluida		INAS
192/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Programa pos emergencia-Covid-19	Mussa Antonio Mario				X		01/11/21	36.000	36.000	100%	100%	Executado concluida		INAS
194/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Programa pos emergencia-Covid-19	Fauzia Antonio Albino				X		01/11/21	36.000	36.000	100%	100%	Executado concluida		INAS
217/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Programa pos emergencia-Covid-19	Sale Gabriel Beninho				X		01/11/22	36.000	36.000	100%	100%	Executado concluida		INAS
199/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Programa pos emergencia-Covid-19	Suzarina Orlando Camufunana				X		01/11/21	36.000	36.000	100%	100%	Executado concluida		INAS
193/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Programa pos emergencia-Covid-19	Nelcesia Albino Moniz				X		01/11/21	36.000	36.000	100%	100%	Executado concluida		INAS
252/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Aluguer de Viaturas	TIVE,LDA		X		X		11/05/20	16.835.000	16.835.000	100%	100%	Executado concluida		INAS
87/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Aluguer de Viaturas	BAUQUE MULT SERVICE SOCIEDADE UNIPessoal,LDA		X		X		07/12/20	4.683.000	3.122.000	67%	67%	Executado concluida		INAS
165/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Servicos de Catering	IOJADYS COMERCIO E SERVICOS,LDA		X		X		11/05/20	1.091.610	1.091.610	100%	100%	Executado concluida		INAS
253/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Alojamento, Sala de conferencias e Catering	HUMULA HOTEL RESORTS		X		X		30/03/21	4.970.441	4.970.441	100%	100%	Executado concluida		INAS

Nº do Contrato	Financiador	Nome do Projecto	Empresa Adjudicada	Tipo de contrato			Visto do TA			Processo de Contratação				Ponto de Situação	Resultado Alcançado	Entidade Beneficiadora/Delimitação
				Ajuste directo	Concurso por contações	Concurso Público	Sím	Não	Data do visto	Valor de Adjudicação	Valor executado	% Finan	% Fisic			
76/INAS/RA/NC/	Banco Mundial	Aluguer de Viaturas	VANANGAS TOURS,LDA			X	X		01/12/21	3.015.090	3.015.090	100%	100%	Executado concluída		INAS
261/INAS/PASP/2020	Banco Mundial	Aquisicao de Combustivel	TOTAL		X		X		05/03/21	3.393.928	182.707	5%	5%	Executado concluída		INAS
255/INAS/RA/2020	Banco Mundial	18 Capulanas	CASA PANDIA		X		X		18/03/21	6.318	6.318	100%	100%	Executado concluída		INAS
256/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Fishes 4GB	LOTOS COMPUTER,SA		X		X		17/12/21	72.000	72.000	100%	100%	Executado concluída		INAS
259/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Toner e Papel	J & G COMERCIO E SERVICOS		X		X		11/05/20	86.463	86.463	100%	100%	Executado concluída		INAS
256/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Camisetas e Bones	ALTERNATESERVICOS,EL		X		X		12/12/20	55.809	55.809	100%	100%	Executado concluída		INAS
310/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Alojamento, Sala de conferencias e Catering	HUMULA HOTEL RESORTS		X		X			857.727	857.727	100%	100%	Executado concluída		INAS
92/INAS/DG/2021	O.E.Pos Emergencia	12 livros de recibo	D2D,LDA		X		X		29/07/21	32.152	32.152	100%	100%	Executado concluída		INAS
96/INAS/DG/2021	O.E.Pos Emergencia	61 livros de recibo	D2D,LDA		X		X		29/07/21	171.475	171.475	100%	100%	Executado concluída		INAS
88/INAS/DG/2021	O.E.Pos Emergencia	85 Livros de recibo	ALTERNATESERVICOS,EL		X		X		16/11/21	225.254	225.254	100%	100%	Executado concluída		INAS
97/INAS/DG/2021	O.E.Pos Emergencia	82 Livros de Recibo	ALTERNATESERVICOS,EL		X		X		11/11/21	217.304	217.304	100%	100%	Executado concluída		INAS
85/INAS/DG/2021	O.E.Pos Emergencia	78 Livros de Recibo	VENUS GRAFICA & SERVICOS SOCIEDADE UNIPessoal, LDA		X		X		18/08/21	255.528	255.528	100%	100%	Executado concluída		INAS
84/INAS/DG/2021	O.E.Pos Emergencia	112 Livros de Recibo	VENUS GRAFICA & SERVICOS SOCIEDADE UNIPessoal, LDA		X		X		29/07/21	313.055	313.055	100%	100%	Executado concluída		INAS
86/INAS/DG/2021	O.E.Pos Emergencia	73 LIVROS DE RECIBO	VENUS GRAFICA & SERVICOS SOCIEDADE UNIPessoal, LDA		X		X		18/08/21	239.148	239.148	100%	100%	Executado concluída		INAS
85/INAS/DG/2021	O.E.Pos Emergencia	78 Livros de Recibo	VENUS GRAFICA & SERVICOS SOCIEDADE UNIPessoal, LDA		X		X		18/08/21	255.528	255.528	100%	100%	Executado concluída		INAS
160/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Spots e Guiões Radiofónicos	Stand up Midia,Lda		X		X		18/03/21	1.891.890	1.891.890	100%	100%	Executado concluída		INAS
45/INAS/IRMCERC-COVID/2020	Banco Mundial	Projcto de Recuperao e Resiliencia de Emergencia do ciclone IDAI e KENNETH	Sociedade Noticia, SA	X			X		15/02/21	7.749.355	7.749.355	100%	100%	Executado concluída		INAS

Nº do Contrato	Financiador	Nome do Projecto	Empresa Adjudicada	Tipo de contrato			Visto do TA			Processo de Contratação				Ponto de Situação	Resultado Alcançado	Entidade Beneficiadora/Delégacia
				Ajuste directo	Concurso por contações	Concurso Público	Sim	Não	Data do visto	Valor de Adjudicação	Valor executado	% Finan	% Fisic			
358/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Toner e Papel	DINAMICI OFFICE, EI		X		X		18/03/21	348.397	348.397	100%	100%	Executado concluída		INAS
244/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Programa Pos Emergencia-Covid 19	Rede de comunicacao Miramar, Lda	X			X		18/03/21	401.159	401.159	100%	100%	Executado concluída		INAS
154/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Producao de uma musica e video para a divulgacao do programa	AM CORPORATE-SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA		X		X		18/03/21	245.000	245.000	100%	100%	Executado concluída		INAS
98/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Aluguer de Viaturas	BLACK AND WHITE		X		X		15/12/21	7.020.000	7.020.000	100%	100%	Executado concluída		INAS
41/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Programa Pos Emergencia-Covid 19	HJ SOLUCOES E SERVICOS, EI		X		X		05/01/21	5.806.453	5.806.453	100%	100%	Executado concluída		INAS
56/INAS/RA/2020	Banco Mundial	100.776 Mascaras para beneficiarios do INAS	WLS, Lda		X		X		11/01/21	14.814.072	14.814.072	100%	100%	Executado concluída		INAS
93/INAS/RA/2020	Banco Mundial	420 Livros de recibos	T & T -TRACOS E TONES, EI		X		X		17/12/21	3.001.846	3.001.864	100%	100%	Executado concluída		INAS
51/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Programa Pos Emergencia-Covid 19	BOA J-SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA		X		X		17/12/21	2.594.944	2.594.944	100%	100%	Executado concluída		INAS
62/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Material de Escritorio	HJ SOLUCOES E SERVICOS, EI		X		X		17/12/21	1.899.846	1.899.846	100%	100%	Executado concluída		INAS
99/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Material de Escritorio	J&G COMERCIO E SERVICOS, EI		X		X		17/12/21	256.815	256.815	100%	100%	Executado concluída		INAS
49/INAS/RA/2020	Banco Mundial	50.096 Mascaras para beneficiarios do Inas	FAC MULTSERVICES		X		X		05/11/21	7.514.400	7.514.400	100%	100%	Executado concluída		INAS
312/INAS/RA/2020	Banco Mundial	20.412 Mascaras para beneficiarios do INAS	YASSIMINE ALFAITARIA E LACHOTE		X		X		Enviado ao TA	3.026.896	3.026.896	100%	100%	Executado concluída		INAS
48/INAS/RA/2020	Banco Mundial	51.408 para beneficiarios da D. Cidade de Maputo-INAS	NXD SERVICOS E SOLUCOES, LDA		X		X		05/11/21	10.826.524	10.826.524	100%	100%	Executado concluída		INAS
41/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Folhetos de informacao sobre covid-19	HG SOLUCOES OFFICE	X			X		17/12/21	5.806.453	5.806.896	100%	100%	Executado concluída		INAS
51/INAS/RA/2020	Banco Mundial	17.072 Mascaras para os beneficiarios do INAS	BOA J-SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	X			X		17/12/21	2.594.944	2.594.944	100%	100%	Executado concluída		INAS
53/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Combate a pandemia de covid 19	KRK INVESTIMENTO		X		X		Enviado ao TA	17.310.390	17.310.390	100%	100%	Executado concluída		INAS
65/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Fornecimento de Acool em Gel	SIMBA SERVICE, LDA		X		X		09/03/20	199.836	199.836	100%	100%	Executado concluída		INAS
52/INAS/RA/2020	Banco Mundial	119.382 Mascaras para Beneficiarios	SIMBA SERVICE, LDA		X		X		09/11/20	7.926.080	7.926.080	100%	100%	Executado concluída		INAS
43/INAS/RA/2020	Banco Mundial	300 Tablets para registos dos beneficiarios	GLOBAL NATURAL RESOURCES, SA	X			X		17/12/20	7.845.001	7.845.001	100%	100%	Executado concluída		INAS

Nº do Contrato	Financiador	Nome do Projecto	Empresa Adjudicada	Tipo de contrato			Visto do TA			Processo de Contratação				Ponto de Situação	Resultado Alcançado	Entidade Beneficiadora/Del egação
				Ajuste directo	Concurso por contações	Concurso Público	Sim	Não	Data do visto	Valor de Adjudicação	Valor executado	% Finan	% Fisic			
88/INAS/RA/2019	Banco Mundial	Aquisição de recargas	MOVITEL	X			X		11/05/20	456.000	119.000	26%	26%	Já foi executado		INAS.IP
81/INAS/UGE/2019	Banco Mundial	Publicação de Anuncio de Adjudicação	Sociedade de Noticias	X			X		12/07/20	350.000	9.610	3%	3%	Já foi executado		INAS.IP
23/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Produção de spots TV ate 1 com filmagem	Golo Agencia de Publicidade		X		X		07/12/20	830.700	830.700	100%	100%	Já foi executado		INAS.IP
390/INAS/RA/2920	Banco Mundial	Serviços de inserção de Spots Publicitarios	Golo Agencia de Publicidade		X		X		03/09/20	1.395.225	1.395.225	100%	100%	Já foi executado		INAS.IP
261/INAS/PASP/2020	Banco Mundial	Aquisição de combustivel	TOTAL		X		X		05/03/21	3.393.928	89.600	3%	3%	Já foi executado		INAS.IP
54/INAS/RA/2020	Banco Mundial	75634 Mascaras benef. De gurue	INFORMAIS	X			X		12/07/20	10.815.622	10.815.622	100%	100%	Já foi executado		INAS.IP
42/INAS/RA/2020	Banco Mundial	366 Mascaras de protecção	ENM LOGISTICA		X		X		12/07/20	111.337	111.337	100%	100%	Já foi executado		INAS.IP
64/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Equipamento de protecção	ENM LOGISTICA		X		X		09/03/20	1.485.900	1.485.900	100%	100%	Já foi executado		INAS.IP
211/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Aquisição de combustivel	TOTAL		X		X		05/03/21	400.000	8.400	2%	2%	Já foi executado		INAS.IP
36/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Envio de encomendas	JVI CARGA E SERVIÇOS,LDA		X		X		03/09/20	400.000	353.376	88%	88%	Já foi executado		INAS.IP
43/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Inserção de spots publicitario TV SUCESSO	Africa Communications,Lda	X			X		12/07/20	158.184	158.184	100%	100%	Já foi executado		INAS.IP
30/INAS/RA/2020	Banco Mundial	Publicidade da camp. De prev. Da pand. Covi	Africa Communications,Lda	X			X		03/09/20	299.871	299.871	100%	100%	Já foi executado		INAS.IP